

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/12/2024 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 232  
Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra

## PORTARIA GM/MPO Nº 489, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social, dos Transportes, e do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, crédito suplementar no valor de R\$ 12.367.398.370,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 11.883, de 17 de janeiro de 2024, e tendo em vista as autorizações contidas no art. 4º, § 3º, inciso VI, da Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, e art. 52, § 2º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024), em favor dos Ministérios da Previdência Social, dos Transportes, e do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, crédito suplementar no valor de R\$ 12.367.398.370,00 (doze bilhões, trezentos e sessenta e sete milhões, trezentos e noventa e oito mil, trezentos e setenta reais) para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET



ANEXO

ÓRGÃO: 33000 - Ministério da Previdência Social									
UNIDADE: 33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social									
ANEXO I						Crédito Suplementar			
PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2314	Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania								12.124.148
	Operações Especiais								
2314 009W	Compensação Previdenciária	09 271							1.008.671.
2314 009W 0001	Compensação Previdenciária - Nacional	09 271							1.008.671.
			S	3-ODC	1	90	0	1000	1.008.671.
2314 00SJ	Benefícios Previdenciários	09 271							11.115.476.
2314 00SJ 0001	Benefícios Previdenciários - Nacional	09 271							11.115.476.
			S	3-ODC	1	90	0	1000	10.133.910.
			S	3-ODC	1	90	0	1001	981.565.83.
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									12.124.148
TOTAL - GERAL									12.124.148
ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes									

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT									
ANEXO I			Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3106	Transporte Rodoviário								205.250,00
	Projetos								
3106 161U	Construção da Ponte sobre o Rio Xingu e Acessos - na BR-230/PA	26 782							12.000,00
3106 161U 0015	Construção da Ponte sobre o Rio Xingu e Acessos - na BR-230/PA - No Estado do Pará	26 782							12.000,00
			F	4- INV	3	90	0	1000	12.000,00
3106 163Q	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	26 782							135.250,00
3106 163Q 0010	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Norte	26 782							34.000,00
			F	4- INV	3	90	0	1000	34.000,00
<b>3106 163Q 0020</b>	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Nordeste	26 782							5.000,00
			F	4- INV	3	90	0	3000	5.000,00
3106 163Q 0030	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Sudeste	26 782							20.000,00
			F	4- INV	3	90	0	3000	20.000,00
3106 163Q 0040	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Sul	26 782							71.250,00
			F	4- INV	3	90	0	1000	71.250,00
3106 163Q 0050	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Centro-Oeste	26 782							5.000,00
			F	4- INV	3	90	0	1000	5.000,00
3106 7S61	Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA	26 782							10.000,00
3106 7S61 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA - No Estado do Pará	26 782							10.000,00
			F	4- INV	3	90	0	1000	10.000,00
3106 7X34	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS	26 782							5.000,00
3106 7X34 5275	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS	26 782							5.000,00
			F	4- INV	3	90	0	1000	1.788.927
			F	4- INV	3	90	0	3000	3.211.073
3106 7XG6	Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS	26 782							5.000,00
3106 7XG6 0054	Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul	26 782							5.000,00
			F	4- INV	3	90	0	1000	4.608.205
			F	4- INV	3	90	0	3000	391.795



3106 7X16	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS	26 782								38.000.00
3106 7X16 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26 782								38.000.00
			F	4-INV	3	90	0	1000		38.000.00
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>205.250.0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>205.250.0</b>

<b>ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar</b>										
<b>UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta</b>										
<b>ANEXO I</b>										<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )</b>										<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,0</b>
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		VALOR
<b>1191</b>	<b>Agricultura Familiar e Agroecologia</b>									<b>8.000.00</b>
	<b>Operações Especiais</b>									
<b>1191 00GW</b>	<b>Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)</b>	<b>20 605</b>								<b>8.000.00</b>
1191 00GW 0001	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	20 605								8.000.00
			F	3-ODC	2	90	0	1000		8.000.00
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>8.000.00</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>8.000.00</b>

<b>ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar</b>										
<b>UNIDADE: 49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB</b>										
<b>ANEXO I</b>										<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )</b>										<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,0</b>
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		VALOR
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>									<b>29.507.11</b>
	<b>Atividades</b>									
<b>0032 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>21 122</b>								<b>29.507.11</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	21 122								29.507.11
			F	3-ODC	2	90	0	3000		29.507.11
<b>5636</b>	<b>Abastecimento e Soberania Alimentar</b>									<b>492.886</b>
	<b>Atividades</b>									
<b>5636 20Y7</b>	<b>Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar</b>	<b>20 605</b>								<b>492.886</b>
5636 20Y7 0001	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar - Nacional	20 605								492.886
			F	3-ODC	2	90	0	3000		492.886
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>30.000.0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>



			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.258.274
<b>1149 2E24</b>	<b>Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social</b>	<b>14 422</b>							<b>7.265.679</b>
1149 2E24 0001	Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social - Nacional	14 422							7.265.679
			F	3-ODC	2	90	0	1000	7.265.679
<b>4102</b>	<b>Segurança Institucional</b>								<b>795.233</b>
	<b>Projetos</b>								
<b>4102 15R5</b>	<b>Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR)</b>	<b>04 122</b>							<b>795.233</b>
4102 15R5 5664	Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR) - Em Brasília - DF	04 122							795.233
			F	4-INV	2	90	0	1000	795.233
<b>5135</b>	<b>Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver</b>								<b>4.367.269</b>
	<b>Atividades</b>								
<b>5135 217Y</b>	<b>Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude</b>	<b>14 422</b>							<b>4.367.269</b>
5135 217Y 0001	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - Nacional	14 422							4.367.269
			F	3-ODC	2	40	0	1000	2.419.471
			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.074.417
			F	4-INV	2	40	0	1000	873.381
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>48.707.66</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>48.707.66</b>

<b>ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República</b>									
<b>UNIDADE: 20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN</b>									
<b>ANEXO II</b>									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>									
<b>Crédito Suplementar</b>									
<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>3.676.881</b>
	<b>Atividades</b>								
<b>0032 2684</b>	<b>Ações de Inteligência</b>	<b>04 183</b>							<b>3.676.881</b>
0032 2684 0001	Ações de Inteligência - Nacional	04 183							3.676.881
			F	3-ODC	2	90	0	1000	165.272
			F	4-INV	2	90	0	1000	3.313.641
			F	4-INV	2	90	0	1051	197.968
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>3.676.881</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>3.676.881</b>
<b>ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República</b>									
<b>UNIDADE: 20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI</b>									

ANEXO II			Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2301</b>	<b>Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento</b>								<b>847.493</b>
	<b>Atividades</b>								
<b>2301 217Z</b>	<b>Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital</b>	<b>04 125</b>							<b>847.493</b>
2301 217Z 0001	Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital - Nacional	04 125							847.493
			F	4- INV	2	90	0	1000	847.493
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>847.493</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>847.493</b>

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

ANEXO II			Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>4101</b>	<b>Comunicação Pública e Governamental</b>								<b>1.796.346</b>
	<b>Atividades</b>								
<b>4101 20B5</b>	<b>Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação</b>	<b>04 722</b>							<b>1.796.346</b>
4101 20B5 0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional	04 722							1.796.346
			F	4- INV	2	90	0	1037	1.796.346
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>1.796.346</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.796.346</b>

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20927 - Fundo de Imprensa Nacional

ANEXO II			Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>4101</b>	<b>Comunicação Pública e Governamental</b>								<b>3.355.116</b>
	<b>Atividades</b>								
<b>4101 2804</b>	<b>Publicações Oficiais</b>	<b>04 662</b>							<b>3.355.116</b>
4101 2804 0001	Publicações Oficiais - Nacional	04 662							3.355.116
			F	4- INV	2	90	0	1050	3.355.116
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>3.355.116</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>







	Atividades									
2303 212H	<b>Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>	20 571								58.126
2303 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	20 571								58.126
			F	3-ODC	2	50	0	1000		58.126
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>248.835.5</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>248.835.5</b>

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária										
UNIDADE: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA										
ANEXO II										
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )										
Crédito Suplementar										
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,0										
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>									<b>139.587</b>
	<b>Atividades</b>									
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	20 122								<b>139.587</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	20 122								139.587
			F	3-ODC	2	90	0	1000		139.587
2303	<b>Pesquisa e Inovação Agropecuária</b>									<b>27.503</b>
	<b>Atividades</b>									
2303 212H	<b>Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>	20 571								<b>1.969.695</b>
2303 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	20 571								1.969.695
			F	3-ODC	2	50	0	1000		1.969.695
2303 215C	<b>Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa</b>	20 572								<b>25.624.73</b>
2303 215C 0001	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - Nacional	20 572								25.624.73
			F	3-ODC	2	90	0	1000		308.463
			F	4-INV	2	90	0	1000		783.821
			F	4-INV	3	90	0	1000		24.532.454
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>27.734.02</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>27.734.02</b>

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária										
UNIDADE: 22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira										
ANEXO II										
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )										
Crédito Suplementar										
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,0										
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	





			F	3-ODC	2	90	0	1032	625.932
			F	4-INV	2	90	0	1032	8.359.536
	<b>Projetos</b>								
<b>0032 148I</b>	<b>Construção de Edifício-Sede de Unidades da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil em Belém - PA</b>	<b>04 122</b>							<b>3.632.839</b>
0032 148I 0269	Construção de Edifício-Sede de Unidades da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil em Belém - PA - No Município de Belém - PA	04 122							3.632.839
			F	4-INV	2	90	0	1032	3.632.839
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>80.539.77</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>80.539.77</b>

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda


UNIDADE: 25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>361.441</b>
	<b>Atividades</b>								
<b>0032 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>04 122</b>							<b>230.339</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	04 122							230 
			F	3-ODC	2	90	0	1031	220.068
			F	4-INV	2	90	0	1031	10.271
<b>0032 216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>04 122</b>							<b>14.994</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	04 122							14.994
			F	3-ODC	2	90	0	1031	14.994
<b>0032 2244</b>	<b>Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional</b>	<b>04 092</b>							<b>116.108</b>
0032 2244 0001	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional - Nacional	04 092							116.108
			F	3-ODC	2	90	0	3031	116.108
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>361.441</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>361.441</b>

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda

UNIDADE: 25208 - Superintendência de Seguros Privados

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )


Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
--------------	-----------------------------------	-----------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------







0032 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal	12 128								168.368
			F	3-ODC	2	90	8	1000		168.368
<b>5111</b>	<b>Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade</b>									<b>26.202.81</b>
	<b>Atividades</b>									
<b>5111 2ORM</b>	<b>Exames e Avaliações da Educação Básica</b>	<b>12 368</b>								<b>26.041.72</b>
5111 2ORM 0001	Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional	12 368								26.041.725
			F	3-ODC	2	90	8	1000		24.178.321
			F	3-ODC	2	91	8	1000		47.955
			F	4-INV	2	30	8	1000		36.084
			F	4-INV	2	90	8	1000		1.779.365
<b>5111 4014</b>	<b>Censo Escolar da Educação Básica</b>	<b>12 368</b>								<b>161.090</b>
5111 4014 0001	Censo Escolar da Educação Básica - Nacional	12 368								161.090
			F	3-ODC	2	90	8	1000		150.187
			F	3-ODC	2	91	8	1000		10.903
<b>5112</b>	<b>Educação Profissional e Tecnológica que Transforma</b>									<b>50.860</b>
	<b>Atividades</b>									
<b>5112 21B5</b>	<b>Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica</b>	<b>12 363</b>								<b>50.860</b>
5112 21B5 0001	Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional	12 363								50.860 
			F	3-ODC	2	90	8	1000		50.860
<b>5113</b>	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>									<b>13.040.78</b>
	<b>Atividades</b>									
<b>5113 2ORN</b>	<b>Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação</b>	<b>12 364</b>								<b>12.953.32</b>
5113 2ORN 0001	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional	12 364								12.953.320
			F	3-ODC	2	90	8	1000		12.299.409
			F	3-ODC	2	91	8	1000		653.911
<b>5113 6503</b>	<b>Censo Escolar da Educação Superior</b>	<b>12 364</b>								<b>87.461</b>
5113 6503 0001	Censo Escolar da Educação Superior - Nacional	12 364								87.461
			F	3-ODC	2	90	8	1000		86.434
			F	3-ODC	2	91	8	1000		1.027
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>56.900.32</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>56.900.32</b>
<b>ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação</b>										
<b>UNIDADE: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior</b>										
<b>ANEXO II</b>										<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>										<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,0</b>




5113 21D8	Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais	12 302								11.101.955
5113 21D8 0043	Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	12 302								11.101.955
			S	4-INV	3	90	8	1000		11.101.955
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>11.101.955</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>11.101.955</b>
<b>ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação</b>										
<b>UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação</b>										
<b>ANEXO II</b>										<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>										<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,0</b>
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									4.359.407
	Atividades									
0032 2000	Administração da Unidade	12 122								4.359.407
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	12 122								4.359.407
			F	3-ODC	2	90	8	1000		4.359.407
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									454.276.6
	Operações Especiais									
0909 00W2	Integralização de cotas pela União em Fundo Privado com o Objetivo de Custear e Gerir Poupança de Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar para Estudantes do Ensino Médio	12 362								454.276.6
0909 00W2 0001	Integralização de cotas pela União em Fundo Privado com o Objetivo de Custear e Gerir Poupança de Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar para Estudantes do Ensino Médio - Nacional	12 362								454.276.6
			F	5-IFI	2	90	0	1000		454.276.6
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade									842.234,4
	Atividades									
5111 20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	12 368								79.095.11
5111 20RP 0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional	12 368								79.095.119
			F	3-ODC	3	30	8	1000		3.101.733
			F	3-ODC	3	40	8	1133		17.633.08
			F	3-ODC	3	90	8	1133		2.468.454
			F	4-INV	3	40	8	1000		55.891.844
5111 20RQ	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica	12 368								80.545,67
5111 20RQ 0001	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - Nacional	12 368								80.545,67
			F	3-ODC	2	90	8	1133		80.545,67

		Operações Especiais									
<b>5111 00SU</b>	<b>Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil</b>	<b>12 365</b>									<b>66.871.07</b>
5111 00SU 0001	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil - Nacional	12 365									66.871.079
			F	4-INV	3	40	8	1000			54.798.877
			F	4-INV	3	40	8	1133			12.072.202
<b>5111 00VI</b>	<b>Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral</b>	<b>12 368</b>									<b>532.574.12</b>
5111 00VI 0001	Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral - Nacional	12 368									532.574.12
			F	3-ODC	2	40	8	1000			394.201.27
			F	4-INV	2	40	8	1000			138.372.85
<b>5111 0509</b>	<b>Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica</b>	<b>12 368</b>									<b>61.477.20</b>
5111 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional	12 368									61.477.204
			F	3-ODC	2	90	8	1000			61.477.204
<b>5111 0E53</b>	<b>Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola</b>	<b>12 368</b>									<b>21.671.232</b>
5111 0E53 0001	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional	12 368									21.671.232
			F	4-INV	3	40	8	1000			21.671.232
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>1.300.870</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>1.300.870</b>

<b>ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação</b>											
<b>UNIDADE: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares</b>											
<b>ANEXO II</b>											<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>											<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,0</b>
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E			VALOR
<b>5113</b>	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>										<b>10.076.20</b>
	<b>Atividades</b>										
<b>5113 20RX</b>	<b>Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF</b>	<b>12 302</b>									<b>10.076.20</b>
5113 20RX 0001	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - Nacional	12 302									10.076.20
			S	4-INV	3	90	8	3008			10.076.20
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>10.076.20</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>10.076.20</b>
<b>ÓRGÃO: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços</b>											
<b>UNIDADE: 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta</b>											
<b>ANEXO II</b>											<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>											<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,0</b>

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>4.773.593</b>
	<b>Atividades</b>								
<b>0032 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>04 122</b>							<b>4.756.847</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	04 122							4.756.847
			F	3- ODC	2	90	0	1000	2.446.971
			F	3- ODC	2	90	0	1050	295.703
			F	3- ODC	2	90	0	3000	1.451.956
			F	4- INV	2	90	0	1000	562.217
<b>0032 4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>04 131</b>							<b>16.746</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	04 131							16.746
			F	3- ODC	2	90	0	1000	16.746
<b>2801</b>	<b>Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional</b>								<b>1.165.304</b>
	<b>Atividades</b>								
<b>2801 20TT</b>	<b>Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços</b>	<b>23 691</b>							<b>43.631</b>
2801 20TT 0001	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços - Nacional	23 691							43.631
			F	3- ODC	2	90	0	1000	43.631
<b>2801 20ZO</b>	<b>Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior</b>	<b>23 693</b>							<b>353.548</b>
2801 20ZO 0001	Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior - Nacional	23 693							353.548
			F	3- ODC	2	90	0	1086	297.932
			F	4- INV	2	90	0	1086	55.616
<b>2801 210E</b>	<b>Promoção do Desenvolvimento Industrial</b>	<b>22 661</b>							<b>487.885</b>
2801 210E 0001	Promoção do Desenvolvimento Industrial - Nacional	22 661							487.885
			F	3- ODC	2	90	0	1000	487.885
<b>2801 21B0</b>	<b>Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória</b>	<b>04 125</b>							<b>176.504</b>
2801 21B0 0001	Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória - Nacional	04 125							176.504
			F	3- ODC	2	50	0	1000	128.216
			F	3- ODC	2	90	0	1000	48.288
<b>2801 21FH</b>	<b>Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria</b>	<b>22 661</b>							<b>103.736</b>
2801 21FH 0001	Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria - Nacional	22 661							103.736
			F	3- ODC	2	90	0	1000	56.546
			F	4- INV	2	90	0	1000	47.190
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>5.938.897</b>

TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								5.938.897	
ÓRGÃO: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços									
UNIDADE: 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO									
ANEXO II								Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,0	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								11.446.40
	Atividades								
0032 2000	Administração da Unidade	22 122							11.446.40
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	22 122							11.446.401
			F	3-ODC	2	90	0	1052	5.499.909
			F	3-ODC	2	91	0	1052	346.491
			F	4-INV	2	90	0	1052	5.600.001
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								10.408
	Operações Especiais								
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							10.408
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	28 846							10.408 
			F	3-ODC	2	80	0	1052	10.408
2801	Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional								65.758.05
	Atividades								
2801 214I	Gestão da Metrologia Legal e de Avaliação da Conformidade	22 665							164.471
2801 214I 0001	Gestão da Metrologia Legal e de Avaliação da Conformidade - Nacional	22 665							164.471
			F	3-ODC	2	90	0	1052	164.471
2801 214J	Fiscalização em Metrologia e Qualidade	22 125							65.593.58
2801 214J 0001	Fiscalização em Metrologia e Qualidade - Nacional	22 125							65.593.58:
			F	3-ODC	2	32	0	1052	21.165.061
			F	3-ODC	2	90	0	1052	42.410.00
			F	4-INV	2	90	0	1052	2.018.522
TOTAL - FISCAL								77.214.86	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								77.214.86	

ÓRGÃO: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços								
UNIDADE: 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI								
ANEXO II								Crédito Suplementar



PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>33.470</b>
	<b>Atividades</b>								
<b>0032 216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>22 122</b>							<b>33.470</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	22 122							33.470
			F	3-ODC	2	90	0	1050	33.470
<b>2801</b>	<b>Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional</b>								<b>2.315.822</b>
	<b>Atividades</b>								
<b>2801 21FI</b>	<b>Proteção dos Direitos de Propriedade Industrial</b>	<b>22 664</b>							<b>2.315.822</b>
2801 21FI 0001	Proteção dos Direitos de Propriedade Industrial - Nacional	22 664							2.315.822
			F	3-ODC	2	90	0	1050	6.000
			F	3-ODC	2	90	0	3050	1.447.418
			F	4-INV	2	90	0	3050	862.404
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>2.349.292</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>2.349.292</b>

ÓRGÃO: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços



UNIDADE: 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>2.662.464</b>
	<b>Atividades</b>								
<b>0032 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>22 122</b>							<b>2.662.464</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	22 122							2.662.464
			F	3-ODC	2	90	0	1052	8.478
			F	4-INV	2	90	0	1052	2.653.986
<b>2801</b>	<b>Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional</b>								<b>123.230</b>
	<b>Atividades</b>								
<b>2801 210L</b>	<b>Promoção do Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação na área de atuação da Suframa</b>	<b>22 661</b>							<b>123.230</b>
2801 210L 0010	Promoção do Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação na área de atuação da Suframa - Na Região Norte	22 661							123.230
			F	3-ODC	2	90	0	1052	123.230
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>2.785.694</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>

<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>2.785.694</b>	
<b>ÓRGÃO: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços</b>									
<b>UNIDADE: 28904 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC</b>									
<b>ANEXO II</b>								<b>Crédito Suplementar</b>	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>								<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>11.714</b>
	<b>Operações Especiais</b>								
<b>0909 0473</b>	<b>Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)</b>	<b>28 846</b>							<b>11.714</b>
0909 0473 0001	Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997) - Nacional	28 846							11.714
			F	3- ODC	2	90	0	1050	11.714
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>11.714</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>11.714</b>

<b>ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública</b>									
<b>UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta</b>									
<b>ANEXO II</b>								<b>Crédito Suplementar</b>	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>								<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>2.962.964</b>
	<b>Atividades</b>								
<b>0032 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>04 122</b>							<b>2.962.964</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	04 122							2.962.964
			F	3- ODC	2	90	0	1000	203.575
			F	4- INV	2	90	0	3000	2.759.389
<b>5115</b>	<b>Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos</b>								<b>44.968</b>
	<b>Atividades</b>								
<b>5115 2334</b>	<b>Proteção e Defesa do Consumidor</b>	<b>14 422</b>							<b>44.968</b>
5115 2334 0001	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional	14 422							44.968
			F	3- ODC	2	90	0	1000	44.968
<b>5116</b>	<b>Segurança Pública com Cidadania</b>								<b>25.118</b>
	<b>Atividades</b>								
<b>5116 21EO</b>	<b>Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional</b>	<b>06 421</b>							<b>25.118</b>
5116 21EO 0001	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - Nacional	06 421							25.118
			F	3- ODC	2	90	0	1000	25.118


TOTAL - FISCAL	3.033.050
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	3.033.050


ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública									
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )									
Crédito Suplementar									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5116	Segurança Pública com Cidadania								19.298.65
	Atividades								
5116 2723	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção	06 181							19.298.65
5116 2723 0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	06 181							19.298.652
			F	4- INV	2	90	0	1020	19.298.652
TOTAL - FISCAL									19.298.65
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									19.298.65

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública									
UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )									
Crédito Suplementar									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								3.820.190
	Atividades								
0032 2000	Administração da Unidade	06 122							3.820.190
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	06 122							3.820.190
			F	3- ODC	2	90	0	1000	3.820.190
5116	Segurança Pública com Cidadania								2.617.897
	Atividades								
5116 2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	06 181							2.617.897
5116 2726 0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional	06 181							2.617.897
			F	4- INV	2	90	0	1000	2.617.897
TOTAL - FISCAL									6.438.087
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.438.087

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública								
UNIDADE: 30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE								
ANEXO II								
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )								
Crédito Suplementar								
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								



0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	25 122								769.299
			F	3-ODC	2	90	0	1000		436.850
			F	3-ODC	2	90	0	1053		23.169
			F	3-ODC	2	91	0	1053		1
			F	4-INV	2	90	0	1053		309.279
<b>0032 218T</b>	<b>Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação</b>	<b>25 126</b>								<b>2.926.323</b>
0032 218T 5664	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Em Brasília - DF	25 126								2.926.323
			F	3-ODC	2	90	0	1000		9.261
			F	3-ODC	2	90	0	1053		4.986
			F	3-ODC	2	91	0	1053		29
			F	4-INV	2	90	0	1053		2.912.047
<b>0032 4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>25 131</b>								<b>3.356.598</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	25 131								3.356.598
			F	3-ODC	2	90	0	1000		3.356.598
	<b>Projetos</b>									
<b>0032 13E4</b>	<b>Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II</b>	<b>25 572</b>								<b>468.646</b>
0032 13E4 0001	Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II - Nacional	25 572								468.646
			F	4-INV	2	90	0	1448		468.646 
<b>0032 162G</b>	<b>Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil</b>	<b>25 211</b>								<b>544.433</b>
0032 162G 0001	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - Nacional	25 211								544.433
			F	3-ODC	2	90	0	1000		544.433
<b>2306</b>	<b>Política Nuclear</b>									<b>50.235</b>
	<b>Atividades</b>									
<b>2306 2013</b>	<b>Descomissionamento de Unidades Mineró-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas</b>	<b>25 543</b>								<b>50.235</b>
2306 2013 0001	Descomissionamento de Unidades Mineró-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas - Nacional	25 543								50.235
			F	3-ODC	2	90	0	1000		50.235
<b>3101</b>	<b>Energia Elétrica</b>									<b>558.621</b>
	<b>Atividades</b>									
<b>3101 21BA</b>	<b>Coordenação das Ações de Gestão e Monitoramento do Setor Elétrico</b>	<b>25 752</b>								<b>281.325</b>
3101 21BA 0001	Coordenação das Ações de Gestão e Monitoramento do Setor Elétrico - Nacional	25 752								281.325
			F	3-ODC	2	80	0	1000		281.325
<b>3101 4897</b>	<b>Planejamento do Setor Energético</b>	<b>25 121</b>								<b>277.296</b>
3101 4897 0001	Planejamento do Setor Energético - Nacional	25 121								277.296
			F	3-ODC	2	90	0	1053		277.296
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>8.674.155</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>

TOTAL - GERAL								8.674.155	
ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia									
UNIDADE: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM									
ANEXO II								Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>99.388</b>
	<b>Atividades</b>								
<b>0032 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>22 122</b>							<b>33.943</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	22 122							33.943
			F	3-ODC	2	90	0	1045	12.059
			F	3-ODC	2	90	0	3045	21.865
			F	3-ODC	2	99	0	1045	19
	<b>Projetos</b>								
<b>0032 125F</b>	<b>Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina</b>	<b>18 543</b>							<b>65.445</b>
0032 125F 0042	Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina	18 543							65.445
			F	3-ODC	3	90	0	1045	63.073
			F	4-INV	3	90	0	1045	2.37 
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>53.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								
<b>0910 00UU</b>	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	<b>28 846</b>							<b>53.000</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	28 846							53.000
			F	3-ODC	2	80	0	1045	53.000
<b>2318</b>	<b>Gestão de Riscos e de Desastres</b>								<b>278.279</b>
	<b>Atividades</b>								
<b>2318 20L9</b>	<b>Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos</b>	<b>22 182</b>							<b>144.102</b>
2318 20L9 0001	Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos - Nacional	22 182							144.102
			F	3-ODC	3	90	0	1045	43.530
			F	3-ODC	3	90	0	3050	100.266
			F	3-ODC	3	91	0	1045	306
<b>2318 20LA</b>	<b>Mapeamentos voltados para a Prevenção de Desastres</b>	<b>22 182</b>							<b>134.177</b>
2318 20LA 0001	Mapeamentos voltados para a Prevenção de Desastres - Nacional	22 182							134.177
			F	3-ODC	3	90	0	1045	133.025





6113 20LC 0001	Geologia do Espaço Marinho e Costeiro - Nacional	22 663								738.615
			F	3-ODC	3	90	0	1045		553.516
			F	4-INV	3	90	0	1045		185.099
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>2.407.747</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>2.407.747</b>

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )


Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>4.984.589</b>	
	<b>Atividades</b>									
<b>0032 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>25 122</b>							<b>4.984.589</b>	
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	25 122							4.984.589	
			F	3-ODC	2	90	0	1050	1.865.763	
			F	3-ODC	2	90	0	1052	124.640	
			F	3-ODC	2	90	0	3050	2.999.186	
<b>3103</b>	<b>Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis</b>								<b>2.484.780</b>	
	<b>Atividades</b>									
<b>3103 212J</b>	<b>Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis</b>	<b>25 125</b>							<b>517.380</b>	
3103 212J 0001	Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional	25 125							517.380	
			F	3-ODC	2	90	0	1050	28.273	
			F	3-ODC	2	90	0	3050	489.107	
<b>3103 212K</b>	<b>Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis</b>	<b>25 125</b>							<b>1.967.400</b>	
3103 212K 0001	Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional	25 125							1.967.400	
			F	3-ODC	2	90	0	1050	326.956	
			F	3-ODC	2	90	0	3050	1.634.778	
			F	4-INV	2	90	0	1050	5.652	
			F	4-INV	2	90	0	3050	14	
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>7.469.369</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>7.469.369</b>

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia





0909 OOPN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados	25 211									49
0909 OOPN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior	25 211									49
			F	3-ODC	2	50	0	1000			49
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais										33.502
	Operações Especiais										
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846									33.502
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	28 846									33.502
			F	3-ODC	2	50	0	1000			31.259
			F	3-ODC	2	90	0	1000			2.243
3101	Energia Elétrica										222.937
	Atividades										
3101 20LI	Estudos para o Planejamento do Setor Energético	25 121									222.937
3101 20LI 0001	Estudos para o Planejamento do Setor Energético - Nacional	25 121									222.937
			F	3-ODC	2	90	0	1000			80.9 
			F	3-ODC	2	90	0	1080			141.011
			F	4-INV	2	90	0	1080			962
3103	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis										248.001
	Atividades										
3103 21BC	Estudos da indústria de petróleo e gás natural	25 753									226.398
3103 21BC 0001	Estudos da indústria de petróleo e gás natural - Nacional	25 753									226.398
			F	3-ODC	2	90	0	1000			226.398
3103 21BD	Estudos da indústria de biocombustíveis	25 754									21.603
3103 21BD 0001	Estudos da indústria de biocombustíveis - Nacional	25 754									21.603
			F	3-ODC	2	90	0	1000			21.603
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>1.619.007</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>1.619.007</b>
<b>ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia</b>											
<b>UNIDADE: 32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM</b>											
<b>ANEXO II</b>											<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>											<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E			VALOR

3102	Mineração Segura e Sustentável										119.928
	Projetos										
3102 15YU	Revisão e Automação dos Processos de Outorga e Fiscalização de Pesquisa e Lavra Mineral da ANM	22 126									119.928
3102 15YU 0001	Revisão e Automação dos Processos de Outorga e Fiscalização de Pesquisa e Lavra Mineral da ANM - Nacional	22 126									119.928
			F	3-ODC	2	90	0	3053			119.928
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>119.928</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>119.928</b>

<b>ÓRGÃO: 33000 - Ministério da Previdência Social</b>											
<b>UNIDADE: 33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta</b>											
<b>ANEXO II</b>											<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>											<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,0</b>
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E			VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										19.147.191
	Atividades										
0032 2000	Administração da Unidade	09 122									19.147.191
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	09 122									19.147.191
			S	3-ODC	2	90	0	1000			9.048.661
			S	3-ODC	2	90	0	1001			10.090.220
2314	Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania										1.090.220
	Atividades										
2314 2591	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários	09 271									1.090.220
2314 2591 0001	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários - Nacional	09 271									1.090.220
			S	3-ODC	2	90	0	1001			1.090.220
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>20.237.41</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>20.237.41</b>

<b>ÓRGÃO: 33000 - Ministério da Previdência Social</b>											
<b>UNIDADE: 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</b>											
<b>ANEXO II</b>											<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>											<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,0</b>
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E			VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										43.364.23
	Atividades										
0032 2000	Administração da Unidade	09 122									41.102.43
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	09 122									41.102.431
			S	3-ODC	2	90	0	1049			15.336.452





			S	4- INV	2	90	6	1001	37.577
<b>5120 21DA</b>	<b>Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz</b>	<b>10 571</b>							<b>25.857.910</b>
5120 21DA 0001	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - Nacional	10 571							25.857.910
			S	4- INV	2	90	6	1001	25.857.910
<b>5120 8305</b>	<b>Atenção de Referência e Pesquisa Clínica</b>	<b>10 571</b>							<b>1.456.106</b>
5120 8305 0001	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica - Nacional	10 571							1.456.106
			S	3- ODC	2	90	6	1000	1
			S	4- INV	2	90	6	1001	1.456.105
	<b>Projetos</b>								
<b>5120 13DW</b>	<b>Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos</b>	<b>10 572</b>							<b>56.166.260</b>
5120 13DW 0033	Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos - No Estado do Rio de Janeiro	10 572							56.166.260
			S	4- INV	3	90	6	1000	56.166.260
<b>5120 15VZ</b>	<b>Construção da Sede da Fiocruz Amazonas</b>	<b>10 572</b>							<b>1.089.852</b>
5120 15VZ 0211	Construção da Sede da Fiocruz Amazonas - No Município de Manaus - AM	10 572							1.089.852
			S	4- INV	2	90	6	1001	1.089.852
<b>5121</b>	<b>Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde</b>								<b>1.449.498</b>
	<b>Atividades</b>								
<b>5121 20YD</b>	<b>Educação e Trabalho na Saúde</b>	<b>10 128</b>							<b>194.767</b>
5121 20YD 0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional	10 128							194.767
			S	4- INV	2	90	6	1001	194.767
<b>5121 6179</b>	<b>Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia</b>	<b>10 573</b>							<b>1.254.731</b>
5121 6179 0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional	10 573							1.254.731
			S	4- INV	2	90	6	1001	1.254.731
<b>5123</b>	<b>Vigilância em Saúde e Ambiente</b>								<b>568.312</b>
	<b>Atividades</b>								
<b>5123 6174</b>	<b>Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde</b>	<b>10 304</b>							<b>568.312</b>
5123 6174 0001	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde - Nacional	10 304							568.312
			S	4- INV	2	90	6	1001	568.312
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>98.251.970</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>98.251.970</b>

<b>ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde</b>	
<b>UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde</b>	
<b>ANEXO II</b>	<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>	<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>11.177.591</b>
	<b>Atividades</b>								
<b>0032 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>10 122</b>							<b>8.849.595</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	10 122							8.849.595
			S	3-ODC	2	90	6	1001	8.849.595
<b>0032 4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	<b>10 128</b>							<b>897.312</b>
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	10 128							897.312
			S	3-ODC	2	90	6	1001	897.312
<b>0032 4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>10 131</b>							<b>1.430.684</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	10 131							1.430.684
			S	3-ODC	2	90	6	1001	1.430.684
<b>2322</b>	<b>Saneamento Básico</b>								<b>23.363.514</b>
	<b>Atividades</b>								
<b>2322 20AF</b>	<b>Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos</b>	<b>10 512</b>							<b>3.996.123</b>
2322 20AF 0001	Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional	10 512							3.996.123
			S	3-ODC	2	90	6	1001	3.632.839
			S	4-INV	2	90	6	1001	363.284
<b>2322 20Q8</b>	<b>Apoio à Implantação e Manutenção de Sistemas e Soluções de Saneamento Ambiental</b>	<b>10 122</b>							<b>3.996.123</b>
2322 20Q8 0001	Apoio à Implantação e Manutenção de Sistemas e Soluções de Saneamento Ambiental - Nacional	10 122							3.996.123
			S	3-ODC	2	80	0	1001	608.268
			S	3-ODC	2	90	0	1001	3.387.855
<b>2322 21CA</b>	<b>Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)</b>	<b>10 512</b>							<b>4.359.407</b>
2322 21CA 0001	Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	10 512							4.359.407
			S	4-INV	2	40	0	1001	4.359.407
<b>2322 21CC</b>	<b>Apoio a Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)</b>	<b>10 512</b>							<b>6.652.454</b>

2322 21CC 0001	Apoio a Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusivo em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	10 512								6.652.454
			S	4-INV	2	40	0	1001		6.652.454
<b>2322 6908</b>	<b>Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde</b>	<b>10 541</b>								<b>4.359.407</b>
2322 6908 0001	Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde - Nacional	10 541								4.359.407
			S	3-ODC	2	40	6	1001		4.359.407
<b>5120</b>	<b>Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde</b>									<b>581.255</b>
	<b>Atividades</b>									
<b>5120 20K2</b>	<b>Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental</b>	<b>10 541</b>								<b>581.255</b>
5120 20K2 0001	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental - Nacional	10 541								581.255
			S	3-ODC	2	40	6	1001		100.435
			S	4-INV	2	90	6	1001		480.820
<b>5121</b>	<b>Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde</b>									<b>1.453.136</b>
	<b>Atividades</b>									
<b>5121 6881</b>	<b>Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA</b>	<b>10 126</b>								<b>1.453.136</b>
5121 6881 0001	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA - Nacional	10 126								1.453.136
			S	4-INV	2	90	6	1001		1.453.136
<b>5123</b>	<b>Vigilância em Saúde e Ambiente</b>									<b>3.632.840</b>
	<b>Atividades</b>									
<b>5123 20T6</b>	<b>Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana</b>	<b>10 305</b>								<b>3.632.840</b>
5123 20T6 0001	Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana - Nacional	10 305								3.632.840
			S	3-ODC	2	40	6	1001		2.861.366
			S	3-ODC	2	80	6	1001		771.474
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>40.208.33</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>40.208.33</b>

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
--------------	-----------------------------------	-----------	-------	-------	-----	-------	-----	-------	-------



0032 15WP	<b>Reforma e Modernização de Nova Unidade do Ministério da Saúde (Bloco "O" da Esplanada dos Ministérios)</b>	10 122								2.179.704
0032 15WP 0053	Reforma e Modernização de Nova Unidade do Ministério da Saúde (Bloco "O" da Esplanada dos Ministérios) - No Distrito Federal	10 122								2.179.704
			S	4-INV	2	90	6	1001		2.179.704
<b>5117</b>	<b>Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde</b>									<b>1.070.787</b>
	<b>Atividades</b>									
<b>5117 20AH</b>	<b>Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS</b>	<b>10 303</b>								<b>10.171.948</b>
5117 20AH 0001	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS - Nacional	10 303								10.171.948
			S	3-ODC	2	41	6	1001		10.171.948
<b>5117 20K5</b>	<b>Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS</b>	<b>10 303</b>								<b>2.760.958</b>
5117 20K5 0001	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS - Nacional	10 303								2.760.958
			S	3-ODC	2	31	6	1001		2.760.958
<b>5117 20YR</b>	<b>Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade</b>	<b>10 303</b>								<b>1.057.854,5</b>
5117 20YR 0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade - Nacional	10 303								1.057.854,5
			S	3-ODC	2	90	6	1001		1.057.854,5
<b>5118</b>	<b>Atenção Especializada à Saúde</b>									<b>563.252,5</b>
	<b>Atividades</b>									
<b>5118 20QI</b>	<b>Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS)</b>	<b>10 302</b>								<b>3.632.840</b>
5118 20QI 0001	Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS) - Nacional	10 302								3.632.840
			S	3-ODC	2	31	6	1001		1.453.136
			S	3-ODC	2	41	6	1001		2.179.704
<b>5118 20SP</b>	<b>Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes</b>	<b>10 302</b>								<b>16.338.162</b>
5118 20SP 0001	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes - Nacional	10 302								16.338.162
			S	3-ODC	2	90	6	1001		16.338.162
<b>5118 21CD</b>	<b>Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde</b>	<b>10 302</b>								<b>31.377.128</b>
5118 21CD 0001	Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde - Nacional	10 302								31.377.128
			S	3-ODC	2	41	6	1001		539.993
			S	3-ODC	2	50	6	1001		726.568
			S	3-ODC	2	90	6	1001		30.110.567
<b>5118 21D9</b>	<b>Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia</b>	<b>10 303</b>								<b>1.162.509</b>
5118 21D9 0001	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Nacional	10 303								1.162.509
			S	3-ODC	2	30	6	1000		1.162.509

<b>5118 6516</b>	<b>Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia</b>	<b>10 303</b>								<b>944.539</b>
5118 6516 0001	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional	10 303								944.539
			S	3-ODC	2	90	6	1001		944.539
<b>5118 8535</b>	<b>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde</b>	<b>10 302</b>								<b>383.449.4</b>
5118 8535 0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	10 302								383.449.4
			S	4-INV	3	31	6	1000		8.953.019
			S	4-INV	3	31	6	1001		144.954.44
			S	4-INV	3	41	6	1000		62.463.182
			S	4-INV	3	41	6	1001		167.078.85
<b>5118 8721</b>	<b>Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde</b>	<b>10 302</b>								<b>18.890.76</b>
5118 8721 0001	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde - Nacional	10 302								18.890.761
			S	3-ODC	2	90	6	1001		18.890.761
	<b>Projetos</b>									
<b>5118 125H</b>	<b>Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA</b>	<b>10 302</b>								<b>107.457.0</b>
5118 125H 0033	Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA - No Estado do Rio de Janeiro	10 302								107.457.08
			S	4-INV	3	90	6	1000		1.202.429
			S	4-INV	3	90	6	1001		106.254.65
<b>5119</b>	<b>Atenção Primária à Saúde</b>									<b>256.923.7</b>
	<b>Atividades</b>									
<b>5119 21BG</b>	<b>Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde</b>	<b>10 301</b>								<b>235.840.5</b>
5119 21BG 0001	Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde - Nacional	10 301								235.840.57
			S	3-ODC	2	80	6	1001		5.959.628
			S	3-ODC	2	90	6	1001		229.880.9
<b>5119 21CE</b>	<b>Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde</b>	<b>10 301</b>								<b>21.083.19</b>
5119 21CE 0001	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - Nacional	10 301								21.083.192
			S	3-ODC	2	41	6	1001		2.861.367
			S	3-ODC	2	90	6	1001		18.221.825
<b>5120</b>	<b>Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde</b>									<b>332.610.3</b>
	<b>Atividades</b>									
<b>5120 20K3</b>	<b>Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS</b>	<b>10 303</b>								<b>1.671.106</b>
5120 20K3 0001	Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS - Nacional	10 303								1.671.106
			S	3-ODC	2	80	6	1001		1.671.106







			S	3-ODC	2	90	6	1001	10.221.866
<b>5121 212H</b>	<b>Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>	<b>10 571</b>							<b>8.609.828</b>
5121 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	10 571							8.609.828
			S	3-ODC	2	50	6	1001	8.609.828
<b>5121 21DX</b>	<b>Manutenção de Contratos de Gestão com a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS)</b>	<b>10 122</b>							<b>25.917.79</b>
5121 21DX 0001	Manutenção de Contratos de Gestão com a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS) - Nacional	10 122							25.917.795
			S	3-ODC	2	50	6	1001	25.917.795
<b>5121 6182</b>	<b>Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS</b>	<b>10 422</b>							<b>13.296.19</b>
5121 6182 0001	Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS - Nacional	10 422							13.296.190
			S	3-ODC	2	90	6	1001	13.296.190
<b>5121 8287</b>	<b>Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde</b>	<b>10 122</b>							<b>11.770.39</b>
5121 8287 0001	Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde - Nacional	10 122							11.770.398
			S	3-ODC	2	80	6	1001	2.397.674
			S	3-ODC	2	90	6	1001	9.372.724
<b>5121 8715</b>	<b>Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde</b>	<b>10 126</b>							<b>2.737.875</b>
5121 8715 0001	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde - Nacional	10 126							2.737.875
			S	3-ODC	2	90	6	1001	2.737.875
<b>5123</b>	<b>Vigilância em Saúde e Ambiente</b>								<b>37.051.91</b>
	<b>Atividades</b>								
<b>5123 20YJ</b>	<b>Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente</b>	<b>10 305</b>							<b>37.051.91</b>
5123 20YJ 0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - Nacional	10 305							37.051.916
			S	3-ODC	2	41	6	1001	13.654.357
			S	3-ODC	2	80	6	1001	151.647
			S	3-ODC	2	90	6	1001	436.328
			S	4-INV	2	41	6	1001	5.374.999
			S	4-INV	3	90	6	1001	17.434.585
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>2.381.132</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>2.381.132</b>
<b>ÓRGÃO: 37000 - Controladoria-Geral da União</b>									
<b>UNIDADE: 37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta</b>									
<b>ANEXO II</b>									<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>									<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,0</b>

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>4104</b>	<b>Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção</b>								<b>1.690.636</b>
	<b>Atividades</b>								
<b>4104 2D58</b>	<b>Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção</b>	<b>04 124</b>							<b>1.690.636</b>
4104 2D58 0001	Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção - Nacional	04 124							1.690.636
			F	3-ODC	2	90	0	1000	512.809
			F	3-ODC	2	90	0	3000	1.177.827
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>1.690.636</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.690.636</b>

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes									
UNIDADE: 39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )									
Crédito Suplementar									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,0									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>26.499.86</b>
	<b>Atividades</b>								
<b>0032 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>26 122</b>							<b>2.329.044</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	26 122							2.329.044
			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.226.568
			F	3-ODC	2	90	0	1050	1.102.476
<b>0032 20UC</b>	<b>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes</b>	<b>26 121</b>							<b>23.188.88</b>
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	26 121							23.188.881
			F	3-ODC	3	90	0	1000	23.188.881
<b>0032 218T</b>	<b>Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação</b>	<b>26 126</b>							<b>981.940</b>
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	26 126							981.940
			F	3-ODC	2	90	0	1000	981.940
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>226.568</b>
	<b>Operações Especiais</b>								
<b>0910 OORK</b>	<b>Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé</b>	<b>26 782</b>							<b>226.568</b>
0910 OORK 0002	Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé - Exterior	26 782							226.568
			F	3-ODC	2	80	0	1000	226.568
<b>3106</b>	<b>Transporte Rodoviário</b>								<b>725.873.9</b>



			F	3-ODC	2	90	0	1000	3.970.989
	Projetos								
0032 15ZX	Implantação da Plataforma para o desenvolvimento e Hospedagem de Tecnologia Digital para o Documento Eletrônico de Transporte - DT-e	26 126							3.381.573
0032 15ZX 0001	Implantação da Plataforma para o desenvolvimento e Hospedagem de Tecnologia Digital para o Documento Eletrônico de Transporte - DT-e - Nacional	26 126							3.381.573
			F	4-INV	2	90	0	1000	3.381.573
3901	Transporte Ferroviário								199.345.77
	Projetos								
3901 116X	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151	26 783							957.019
3901 116X 0001	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151 - Nacional	26 783							957.019
			F	4-INV	2	90	0	1000	957.019
3901 11ZD	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela DOeste/SP - EF-151	26 783							724.970
3901 11ZD 0035	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela DOeste/SP - EF-151 - No Estado de São Paulo	26 783							724.970
			F	4-INV	2	90	0	1000	724.970
3901 11ZE	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334	26 783							2.725.966
3901 11ZE 0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334 - No Estado da Bahia	26 783							2.725.966
			F	4-INV	2	90	0	1000	2.725.966
3901 11ZI	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151	26 783							724.970
3901 11ZI 0031	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151 - No Estado de Minas Gerais	26 783							724.970
			F	4-INV	2	90	0	1000	724.970
3901 124G	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334	26 783							123.709.20
3901 124G 0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334 - No Estado da Bahia	26 783							123.709.20
			F	4-INV	3	90	0	1000	123.709.20
3901 15V3	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354	26 783							6.500.122
3901 15V3 0051	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354 - No Estado de Mato Grosso	26 783							1.773.828
			F	4-INV	3	90	0	1000	1.773.828
3901 15V3 0052	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354 - No Estado de Goiás	26 783							4.726.294
			F	4-INV	3	90	0	1000	4.726.294
3901 15ZY	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Barreiras/BA - Figueirópolis/TO - EF-334 (FIOL 3)	26 783							2.344.725







3106 108X	Implantação de Postos de Pesagem	26 782								10.148.734
3106 108X 0022	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado do Piauí	26 782								335.620
			F	4- INV	3	90	0	1000		335.620
3106 108X 0041	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado do Paraná	26 782								5.082.615
			F	4- INV	3	90	0	1000		5.082.615
3106 108X 0043	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado do Rio Grande do Sul	26 782								4.455.989
			F	4- INV	3	90	0	1000		4.455.989
3106 108X 0051	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado de Mato Grosso	26 782								274.510
			F	4- INV	3	90	0	1000		274.510
3106 10KR	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA	26 782								2.267.291
3106 10KR 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA - No Estado do Pará	26 782								2.267.291
			F	4- INV	3	90	0	1000		2.267.291
3106 10L3	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE	26 782								3.957.660
3106 10L3 0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE - No Estado do Ceará	26 782								3.957.660
			F	4- INV	3	90	0	1000		3.957.660
3106 110Q	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE	26 782								5.085.974
3106 110Q 0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe	26 782								5.085.974
			F	4- INV	3	90	0	1000		5.085.974
3106 113K	Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE	26 782								56.376
3106 113K 1002	Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE - No Município de Aracati - CE	26 782								56.376
			F	4- INV	2	90	0	1000		56.376
3106 113X	Construção de Contorno Rodoviário em Caicó - na BR-427/RN	26 782								56.376
3106 113X 1196	Construção de Contorno Rodoviário em Caicó - na BR-427/RN - No Município de Caicó - RN	26 782								56.376
			F	4- INV	2	90	0	1000		56.376
3106 113Y	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO	26 782								131.273
3106 113Y 0011	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO - No Estado de Rondônia	26 782								131.273
			F	4- INV	2	90	0	1000		131.273





3106 11VA	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT	26 782								6.686.883
3106 11VA 0051	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT - No Estado de Mato Grosso	26 782								6.686.883
			F	4- INV	3	90	0	1000		6.686.883
3106 1214	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS	26 782								13.698.424
3106 1214 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26 782								13.698.424
			F	4- INV	2	90	0	1000		13.698.424
3106 123U	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS	26 782								15.082.729
3106 123U 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26 782								15.082.729
			F	4- INV	3	90	0	1000		15.082.729
3106 1248	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM	26 782								20.919.803
3106 1248 0013	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM - No Estado do Amazonas	26 782								20.919.803
			F	4- INV	2	90	0	1000		20.919.803
3106 1304	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050/MG	26 782								56.376
3106 1304 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050/MG - No Estado de Minas Gerais	26 782								56.376
			F	4- INV	2	90	0	1000		56.376
3106 13SL	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR- 316/AL	26 782								10.148
3106 13SL 0027	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR- 316/AL - No Estado de Alagoas	26 782								10.148
			F	4- INV	2	90	0	1000		10.148
3106 13X5	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA	26 782								210.705
3106 13X5 0638	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA - No Município de Imperatriz - MA	26 782								210.705
			F	4- INV	3	90	0	1000		210.705
3106 13X6	Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE	26 782								18.446
3106 13X6 0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE - No Estado do Ceará	26 782								18.446
			F	4- INV	3	90	0	1000		18.446
3106 13X7	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA	26 782								3.632.839
3106 13X7 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA - No Estado da Bahia	26 782								3.632.839
			F	4- INV	3	90	0	1000		3.632.839



3106 13XG	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG	26 782							1.453.136
3106 13XG 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG - No Estado de Minas Gerais	26 782							1.453.136
			F	4- INV	3	90	0	1000	1.453.136
3106 13XJ	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-494/MG-423 (Nova Serrana) - Uberaba - na BR-262/MG	26 782							56.376
3106 13XJ 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-494/MG-423 (Nova Serrana) - Uberaba - na BR-262/MG - No Estado de Minas Gerais	26 782							56.376
			F	4- INV	2	90	0	1000	56.376
3106 13YE	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB	26 782							7.523.599
3106 13YE 0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba	26 782							7.523.599
			F	4- INV	3	90	0	1000	7.523.599
3106 1490	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA	26 782							398.581
3106 1490 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA - No Estado do Pará	26 782							398.581
			F	4- INV	3	90	0	1000	398.581
3106 14LV	Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA	26 782							375.583
3106 14LV 2143	Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA - No Município de Juazeiro - BA	26 782							375.583
			F	4- INV	3	90	0	1000	375.583
3106 1400	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr BA-001 (Santa Cruz de Cabralia) - Entr BA-001(B) (P/Trancoso) - na BR-367/BA	26 782							56.376
3106 1400 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr BA-001 (Santa Cruz de Cabralia) - Entr BA-001(B) (P/Trancoso) - na BR-367/BA - No Estado da Bahia	26 782							56.376
			F	4- INV	2	90	0	1000	56.376
3106 14X0	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE	26 782							3.328.788
3106 14X0 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE - No Estado de Pernambuco	26 782							3.328.788
			F	4- INV	3	90	0	1000	3.328.788
3106 161M	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. AL-115(A) - Acesso a Pilar - na BR-316/AL	26 782							102.602
3106 161M 0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. AL-115(A) - Acesso a Pilar - na BR-316/AL - No Estado de Alagoas	26 782							102.602
			F	4- INV	2	90	0	1000	102.602
3106 1610	Adequação de Trecho Rodoviário - Div. PE/AL - Praça Centenário (Maceió) - na BR-104/AL	26 782							500.000
3106 1610 0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Div. PE/AL - Praça Centenário (Maceió) - na BR-104/AL - No Estado de Alagoas	26 782							500.000



			F	4- INV	3	90	0	1000	500.000
3106 161Q	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Patos - na BR-230/361/PB	26 782							56.376
3106 161Q 1476	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Patos - na BR-230/361/PB - No Município de Patos - PB	26 782							56.376
			F	4- INV	2	90	0	1000	56.376
3106 161R	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. RN-263(B)/RN-023 (João Câmara) - Entr. BR-101(B) (Ponte Presidente Costa e Silva)*TRECHO URBANO** - na BR-406/RN	26 782							56.376
3106 161R 0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. RN-263(B)/RN-023 (João Câmara) - Entr. BR-101(B) (Ponte Presidente Costa e Silva)*TRECHO URBANO** - na BR-406/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	26 782							56.376
			F	4- INV	2	90	0	1000	56.376
3106 161S	Adequação de Trecho Rodoviário - Div. CE/RN - Entr. BR-226(A) - na BR-304/RN	26 782							37.110
3106 161S 0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Div. CE/RN - Entr. BR-226(A) - na BR-304/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	26 782							37.110
			F	4- INV	3	90	0	1000	37.110
3106 161T	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-101(B) - Entr. SE-175 (P/Ribeirópolis) - na BR-235/SE	26 782							56.376
3106 161T 0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-101(B) - Entr. SE-175 (P/Ribeirópolis) - na BR-235/SE - No Estado de Sergipe	26 782							56.376
			F	4- INV	2	90	0	1000	56.376
3106 161V	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-155 (P/Redenção) - Div. PA/MT - na BR-158/PA	26 782							56.376
3106 161V 0015	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-155 (P/Redenção) - Div. PA/MT - na BR-158/PA - No Estado do Pará	26 782							56.376
			F	4- INV	2	90	0	1000	56.376
3106 161W	Adequação de Trecho Rodoviário - Touros (Farol do Calcanhar) - Entr. BR-406(A) (P/Ceará Mirim)Trecho Urbano - na BR-101/RN	26 782							56.376
3106 161W 0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Touros (Farol do Calcanhar) - Entr. BR-406(A) (P/Ceará Mirim)Trecho Urbano - na BR-101/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	26 782							56.376
			F	4- INV	2	90	0	1000	56.376
3106 161X	Construção de Anel Rodoviário em Cachoeiro do Itapemerim - na BR-482/ES	26 782							56.376
3106 161X 3211	Construção de Anel Rodoviário em Cachoeiro do Itapemerim - na BR-482/ES - No Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES	26 782							56.376
			F	4- INV	2	90	0	1000	56.376
3106 163Q	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	26 782							20.674.025
3106 163Q 0010	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Norte	26 782							5.234.534
			F	4- INV	3	90	0	1000	5.234.534
3106 163Q 0020	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Nordeste	26 782							14.558.961



			F	4- INV	3	90	0	1000	11.625.085
			F	4- INV	3	90	0	1011	2.933.876
3106 163Q 0030	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Sudeste	26 782							297.530
			F	3- ODC	3	90	0	1000	292.711
			F	4- INV	3	90	0	1000	4.819
3106 163Q 7003	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Trecho Belém - Divisa PA/MA - na BR-316/PA	26 782							583.000
			F	4- INV	3	90	0	1000	583.000
3106 1C09	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA	26 782							2.595.905
3106 1C09 0029	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA - No Estado da Bahia	26 782							2.595.905
			F	4- INV	3	90	0	1000	2.595.905
3106 1D02	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO	26 782							56.376
3106 1D02 0116	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO - No Município de Porto Velho - RO	26 782							56.376
			F	4- INV	2	90	0	1000	56.376
3106 1K53	Obras complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116/RS	26 782							46.019
3106 1K53 0043	Obras complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26 782							46.019
			F	4- INV	2	90	0	1000	46.019
3106 7435	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE	26 782							10.818.396
3106 7435 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE - No Estado de Pernambuco	26 782							10.818.396
			F	4- INV	2	90	0	1000	10.818.396
3106 7474	Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418/BA	26 782							56.376
3106 7474 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418/BA - No Estado da Bahia	26 782							56.376
			F	4- INV	2	90	0	1000	56.376
3106 7624	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL	26 782							2.618.400
3106 7624 0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL - No Estado de Alagoas	26 782							2.618.400
			F	4- INV	3	90	0	1000	2.618.400
3106 7E79	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO	26 782							12.119.729
3106 7E79 0052	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO - No Estado de Goiás	26 782							12.119.729
			F	4- INV	3	90	0	1000	12.119.729



3106 7G66	Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Divisa PB/PE - na BR-104/PB	26 782								56.376
3106 7G66 0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Divisa PB/PE - na BR-104/PB - No Estado da Paraíba	26 782								56.376
			F	4- INV	2	90	0	1000		56.376
3106 7I08	Construção de Trecho Rodoviário - Mossoró-Campo Grande - na BR-110/RN	26 782								56.376
3106 7I08 0024	Construção de Trecho Rodoviário - Mossoró-Campo Grande - na BR-110/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	26 782								56.376
			F	4- INV	2	90	0	1000		56.376
3106 7I40	Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060/GO	26 782								56.376
3106 7I40 0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060/GO - No Estado de Goiás	26 782								56.376
			F	4- INV	2	90	0	1000		56.376
3106 7I84	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira - no Município de Porto Velho - na BR-319/RO	26 782								56.376
3106 7I84 0011	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira - no Município de Porto Velho - na BR-319/RO - No Estado de Rondônia	26 782								56.376
			F	4- INV	2	90	0	1000		56.376

3106 7L92	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO	26 782								9.378.144
3106 7L92 0548	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO - No Município de Xambioá - TO	26 782								9.378.144
			F	4- INV	3	90	0	1000		9.378.144
3106 7N85	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - Na BR-285/SC	26 782								133.000
3106 7N85 0042	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - Na BR-285/SC - No Estado de Santa Catarina	26 782								133.000
			F	4- INV	3	90	0	1000		133.000
3106 7N86	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento SC-416(B) (Jaraguá do Sul) - Divisa SC/PR (Porto União/União da Vitória) - na BR-280 - no Estado de Santa Catarina	26 782								28.188
3106 7N86 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento SC-416(B) (Jaraguá do Sul) - Divisa SC/PR (Porto União/União da Vitória) - na BR-280 - no Estado de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina	26 782								28.188
			F	4- INV	2	90	0	1000		28.188
3106 7R82	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO	26 782								12.439.247
3106 7R82 0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO - No Estado de Goiás	26 782								12.439.247
			F	4- INV	3	90	0	1000		12.439.247
3106 7S57	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS	26 782								16.847.774
3106 7S57 0054	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul	26 782								16.847.774





			F	4- INV	3	90	0	1000	16.847.774
3106 7S59	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG	26 782							56.376
3106 7S59 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG - No Estado de Minas Gerais	26 782							56.376
			F	4- INV	2	90	0	1000	56.376
3106 7S80	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT	26 782							726.568
3106 7S80 0051	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT - No Estado de Mato Grosso	26 782							726.568
			F	4- INV	3	90	0	1000	726.568
3106 7T98	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB	26 782							8.355.529
3106 7T98 0025	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba	26 782							8.355.529
			F	4- INV	3	90	0	1000	8.355.529
3106 7U43	Adequação de Trecho Rodoviário - Wanderlândia - Divisa GO/TO - na BR-153/TO	26 782							56.376
3106 7U43 0017	Adequação de Trecho Rodoviário - Wanderlândia - Divisa GO/TO - na BR-153/TO - No Estado do Tocantins	26 782							56.376
			F	4- INV	2	90	0	1000	56.376
3106 7V00	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA	26 782							3.632.839
3106 7V00 0021	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA - No Estado do Maranhão	26 782							3.632.839
			F	4- INV	3	90	0	1000	3.632.839
3106 7V19	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA	26 782							3.011.967
3106 7V19 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA - No Estado da Bahia	26 782							3.011.967
			F	4- INV	3	90	0	1000	3.011.967
3106 7V94	Adequação de Trecho Rodoviário - Petrolândia - Ibimirim - na BR-110/PE	26 782							56.376
3106 7V94 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Petrolândia - Ibimirim - na BR-110/PE - No Estado de Pernambuco	26 782							56.376
			F	4- INV	2	90	0	1000	56.376
3106 7W67	Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN	26 782							663.349
3106 7W67 0024	Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	26 782							663.349
			F	4- INV	3	90	0	1000	663.349
3106 7W84	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA	26 782							10.372.076
3106 7W84 0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA - No Estado do Maranhão	26 782							10.372.076



			F	4- INV	3	90	0	1000	10.372.076
3106 7X42	Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE	26 782							808.426
3106 7X42 1689	Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE - No Município de Petrolina - PE	26 782							808.426
			F	4- INV	3	90	0	1000	808.426

3106 7XJ0	Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG	26 782							6.175.826
3106 7XJ0 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG - No Estado de Minas Gerais	26 782							6.175.826
			F	4- INV	3	90	0	1000	6.175.826
3106 7XJ4	Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA	26 782							13.078.219
3106 7XJ4 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA - No Estado da Bahia	26 782							13.078.219
			F	4- INV	3	90	0	1000	13.078.219
3106 7XMO	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA	26 782							2.361.346
3106 7XMO 2056	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA - No Município de Feira de Santana - BA	26 782							2.361.346
			F	4- INV	3	90	0	1000	2.361.346
3106 7XS4	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AM/RO - Entroncamento BR-364 (Porto Velho (Trevo do Roque)) - na BR-319/RO	26 782							3.867.973
3106 7XS4 0011	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AM/RO - Entroncamento BR-364 (Porto Velho (Trevo do Roque)) - na BR-319/RO - No Estado de Rondônia	26 782							3.867.973
			F	4- INV	2	90	0	1000	3.867.973
3106 7XS6	Adequação de Travessia Urbana (Construção de Passarela) em Caruaru - na BR-104/PE	26 782							56.376
3106 7XS6 1608	Adequação de Travessia Urbana (Construção de Passarela) em Caruaru - na BR-104/PE - No Município de Caruaru - PE	26 782							56.376
			F	4- INV	2	90	0	1000	56.376
3106 7XT1	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF	26 782							12.374.995
3106 7XT1 0053	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF - No Distrito Federal	26 782							12.374.995
			F	4- INV	3	90	0	1000	12.374.995
3106 7XW2	Adequação de Trecho Rodoviário - Km 503 - Km 509 (Itabuna) - na BR-101/BA	26 782							56.376
3106 7XW2 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Km 503 - Km 509 (Itabuna) - na BR-101/BA - No Estado da Bahia	26 782							56.376
			F	4- INV	2	90	0	1000	56.376
3106 7XW3	Construção de Trecho Rodoviário - Km 391 - Km 394 - na BR-242/BA	26 782							56.376
3106 7XW3 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Km 391 - Km 394 - na BR-242/BA - No Estado da Bahia	26 782							56.376





			F	4- INV	2	90	0	1000	56.376
3106 7XW8	Construção de Viaduto Rodoviário em Valparaíso de Goiás - na BR-040/GO	26 782							56.376
3106 7XW8 0052	Construção de Viaduto Rodoviário em Valparaíso de Goiás - na BR-040/GO - No Estado de Goiás	26 782							56.376
			F	4- INV	2	90	0	1000	56.376
3106 7XX1	Adequação de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Patrocínio - na BR-365/MG	26 782							56.376
3106 7XX1 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Patrocínio - na BR-365/MG - No Estado de Minas Gerais	26 782							56.376
			F	4- INV	2	90	0	1000	56.376
3106 7XX3	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MT/RO - Divisa RO/AC - na BR-364/RO	26 782							4.161.436
3106 7XX3 0011	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MT/RO - Divisa RO/AC - na BR-364/RO - No Estado de Rondônia	26 782							4.161.436
			F	4- INV	3	90	0	1000	4.161.436
3106 7XZ7	Construção de Trecho Rodoviário - Lajes - Cerro Corá - na BR-104/RN	26 782							83.000
3106 7XZ7 0024	Construção de Trecho Rodoviário - Lajes - Cerro Corá - na BR-104/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	26 782							83.000
			F	4- INV	3	90	0	1000	83.000
3106 7XZ8	Construção de Ponte sobre o Rio Mamoré - na BR-425/RO	26 782							726.568
3106 7XZ8 0011	Construção de Ponte sobre o Rio Mamoré - na BR-425/RO - No Estado de Rondônia	26 782							726.568
			F	4- INV	3	90	0	1000	726.568
3108	Segurança Viária								21.291.643
	Atividades								
3108 2036	Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal	26 782							11.119.404
3108 2036 0001	Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal - Nacional	26 782							11.119.404
			F	3- ODC	2	90	0	1020	11.119.404
3108 4482	Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito	26 782							3.336.437
3108 4482 0001	Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito - Nacional	26 782							3.336.437
			F	3- ODC	2	90	0	1000	3.336.437
	Projetos								
3108 11H1	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ	26 783							4.701.823
3108 11H1 3281	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ - No Município de Barra Mansa - RJ	26 783							4.701.823
			F	4- INV	3	90	0	1000	4.701.823
3108 162S	Adequação de Linha Férrea no Município de Paranaguá na EF-277/PR	26 783							726.342






			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.276.181
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.081.133
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	11 122							204.893
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	11 122							204.893
			F	3-ODC	2	90	0	1000	204.893
0032 21AX	Gestão das Políticas de Trabalho	11 122							3.682.116
0032 21AX 0001	Gestão das Políticas de Trabalho - Nacional	11 122							3.682.116
			F	3-ODC	2	90	0	1000	3.682.116
2310	Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda								5.691.036
	Atividades								
2310 20YU	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho	11 125							596.588
2310 20YU 0001	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho - Nacional	11 125							596.588
			F	3-ODC	2	90	0	1052	49.443
			F	4-INV	2	90	0	1052	547.145
2310 20YV	Democratização das Relações de Trabalho	11 128							183.891
2310 20YV 0001	Democratização das Relações de Trabalho - Nacional	11 128							183.891
			F	3-ODC	2	90	0	1000	149.800
			F	3-ODC	2	90	0	1052	34.069
2310 21AZ	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial	11 126							1.294.158
2310 21AZ 0001	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial - Nacional	11 126							1.294.158
			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.294.158
2310 2A95	Qualificação Social e Profissional - Projovem Trabalhador	11 366							1.162.775
2310 2A95 0001	Qualificação Social e Profissional - Projovem Trabalhador - Nacional	11 366							1.162.775
			F	3-ODC	2	30	0	1000	830.039
			F	3-ODC	2	40	0	1000	110.912
			F	3-ODC	2	50	0	1000	110.912
			F	3-ODC	2	90	0	1000	110.912
	Operações Especiais								
2310 OA26	Concessão de Auxílio-Financeiro	11 366							2.453.624
2310 OA26 0001	Concessão de Auxílio-Financeiro - Nacional	11 366							2.453.624
			F	3-ODC	2	90	0	1000	2.453.624
4006	Economia Popular e Solidária Sustentáveis								373.318
	Atividades								






			F	3-ODC	2	90	0	1000	1
			F	4-INV	2	90	0	1120	129.035
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	24 122							103.620
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	24 122							103.620
			F	3-ODC	2	90	0	1000	103.620
2305	Comunicações para Inclusão e Transformação								46.624.546
	Atividades								
2305 20V8	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital	24 126							2.555.072
2305 20V8 0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional	24 126							2.555.072
			F	3-ODC	2	90	0	1120	2.554.177
			F	4-INV	2	90	0	1120	895
2305 20ZQ	Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações	24 722							339.920
2305 20ZQ 0001	Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações - Nacional	24 722							339.920
			F	3-ODC	2	90	0	1000	339.920
2305 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	24 571							1.635.510
2305 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	24 571							1.635.510
			F	3-ODC	2	50	0	1000	643.747 
			F	3-ODC	2	90	0	1000	991.763
2305 21AE	Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão	24 722							21.600.956
2305 21AE 0001	Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão - Nacional	24 722							21.600.956
			F	4-INV	3	90	0	1000	21.600.956
2305 21FP	Promoção de Acesso Gratuito à Internet (Programa Internet Brasil - Lei nº 14.351, de 25 de maio de 2022)	24 722							502.342
2305 21FP 0001	Promoção de Acesso Gratuito à Internet (Programa Internet Brasil - Lei nº 14.351, de 25 de maio de 2022) - Nacional	24 722							502.342
			F	3-ODC	2	90	0	1120	502.342
	Projetos								
2305 15UK	Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	24 126							679.840
2305 15UK 0001	Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	24 126							679.840
			F	3-ODC	2	50	0	1120	271.936
			F	3-ODC	2	90	0	1120	407.904
2305 15UL	Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	24 126							600.382





2305 20ZD	Regulação dos Serviços de Telecomunicações	24 722										870.796
2305 20ZD 0001	Regulação dos Serviços de Telecomunicações - Nacional	24 722										870.796
			F	3- ODC	2	90	0	1120				870.796
2305 2424	Fiscalização Regulatória	24 125										2.587.411
2305 2424 0001	Fiscalização Regulatória - Nacional	24 125										2.587.411
			F	3- ODC	2	90	0	1120				306.488
			F	4- INV	2	90	0	1120				2.280.923
2305 2B68	Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações	24 422										2.193.290
2305 2B68 0001	Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações - Nacional	24 422										2.193.290
			F	3- ODC	2	90	0	1120				2.193.290
TOTAL - FISCAL											7.957.424	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											7.957.424	
ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações												
UNIDADE: 41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST												
ANEXO II											Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E				VALOR
2305	Comunicações para Inclusão e Transformação											20.884.07
	Operações Especiais											
2305 00TY	Subvenção Econômica a Projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000)	24 722										483.018
2305 00TY 0001	Subvenção Econômica a Projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000) - Nacional	24 722										483.018
			F	3- ODC	3	60	0	1052				483.018
2305 00UA	Subvenção Econômica para a Ampliação do Acesso de Escolas Públicas à Internet em Banda Larga (Lei nº 9.998, de 2000)	24 722										20.401.05
2305 00UA 0001	Subvenção Econômica para a Ampliação do Acesso de Escolas Públicas à Internet em Banda Larga (Lei nº 9.998, de 2000) - Nacional	24 722										20.401.05
			F	3- ODC	3	60	0	1044				10.778.637
			F	3- ODC	3	60	0	1052				9.622.422
TOTAL - FISCAL											20.884.07	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											20.884.07	
ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura												
UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta												
ANEXO II											Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								290.628
	Atividades								
0032 2000	Administração da Unidade	13 122							290.628
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	13 122							290.628
			F	4- INV	2	90	0	1000	290.628
5125	Direito à Cultura								9.569.386
	Atividades								
5125 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	13 392							447.566
5125 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	13 392							447.566
			F	3- ODC	2	90	0	1000	447.566
5125 215G	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva	13 392							3.220.843
5125 215G 0001	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva - Nacional	13 392							3.220.843
			F	3- ODC	2	90	0	1000	2.159.286
			F	4- INV	2	90	0	1000	1.061.557
	Projetos								
5125 14U2	Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais	13 392							14.179
5125 14U2 0001	Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	13 392							14.179 
			F	3- ODC	2	90	0	1000	14.179
5125 163A	Construção do Museu Nacional da Democracia Brasileira	13 392							5.604.072
5125 163A 0001	Construção do Museu Nacional da Democracia Brasileira - Nacional	13 392							5.604.072
			F	3- ODC	3	90	0	1000	325.985
			F	4- INV	3	90	0	1000	5.278.087
	Operações Especiais								
5125 00VF	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	13 845							282.726
5125 00VF 0001	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	13 845							282.726
			F	4- INV	2	40	0	1000	282.726
TOTAL - FISCAL									9.860.014
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									9.860.014

**ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura**

**UNIDADE: 42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa**

**ANEXO II**

**Crédito Suplementar**

**PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )**

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
--------------	-----------------------------------	-----------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

<b>5125</b>	<b>Direito à Cultura</b>									<b>544.523</b>
	<b>Atividades</b>									
<b>5125 20ZH</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro</b>	<b>13 391</b>								<b>544.523</b>
5125 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	13 391								544.523
			F	3-ODC	2	90	0	1000		284.567
			F	4-INV	2	90	0	1000		259.956
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>544.523</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>544.523</b>

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>5125</b>	<b>Direito à Cultura</b>								<b>120.407</b>	
	<b>Projetos</b>									
<b>5125 5538</b>	<b>Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados</b>	<b>13 391</b>							<b>120.407</b>	
5125 5538 0001	Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados - Nacional	13 391							120.407	
			F	4-INV	3	90	0	1000	120.407	
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>120.407</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>120.407</b>

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>1.209.842</b>
	<b>Atividades</b>								
<b>0032 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>13 122</b>							<b>1.209.842</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	13 122							1.209.842
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.209.842
<b>5125</b>	<b>Direito à Cultura</b>								<b>2.537.104</b>
	<b>Atividades</b>								
<b>5125 20ZI</b>	<b>Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória nº 2.228-1/2001)</b>	<b>13 392</b>							<b>2.436.905</b>
5125 20ZI 0001	Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória nº 2.228-1/2001) - Nacional	13 392							2.436.905
			F	3-ODC	2	60	0	1000	2.165.416
			F	3-ODC	2	90	0	1000	271.489


5125 20ZJ	Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual	13 125								100.199
5125 20ZJ 0001	Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual - Nacional	13 125								100.199
			F	3-ODC	2	90	0	1052		100.199
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>3.746.946</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>3.746.946</b>
<b>ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura</b>										
<b>UNIDADE: 42902 - Fundo Nacional de Cultura</b>										
<b>ANEXO II</b>										<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>										<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		VALOR
5125	Direito à Cultura									4.946.929
	Atividades									
5125 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	13 392								4.946.929
5125 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	13 392								4.946.929
			F	3-ODC	2	30	0	1050		1.453.136
			F	3-ODC	2	40	0	1050		1.743.763
			F	3-ODC	2	50	0	1050		1.604.180
			F	4-INV	2	90	0	1050		145.8
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>4.946.929</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>4.946.929</b>

<b>ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima</b>										
<b>UNIDADE: 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta</b>										
<b>ANEXO II</b>										<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>										<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									84.653
	Atividades									
0032 2000	Administração da Unidade	18 122								84.653
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	18 122								84.653
			F	3-ODC	2	90	0	3000		84.653
1189	Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade									2
	Atividades									
1189 21F2	Gestão Socioambiental dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares	18 541								2

1189 21F2 0001	Gestão Socioambiental dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares - Nacional	18 541								2
			F	3-ODC	2	90	0	1000		2
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>84.655</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>84.655</b>
<b>ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima</b>										
<b>UNIDADE: 44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB</b>										
<b>ANEXO II</b>										<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>										<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		VALOR
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>									<b>48.297</b>
	<b>Atividades</b>									
<b>0032 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>18 122</b>								<b>48.297</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	18 122								48.297
			F	3-ODC	2	90	0	1000		20.366
			F	3-ODC	2	90	0	1052		27.931
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>48.297</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>48.297</b>
<b>ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima</b>										
<b>UNIDADE: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA</b>										
<b>ANEXO II</b>										<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>										<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		VALOR
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>									<b>218.937</b>
	<b>Atividades</b>									
<b>0032 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>18 122</b>								<b>218.937</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	18 122								218.937
			F	3-ODC	2	90	0	1050		218.937
<b>1190</b>	<b>Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo</b>									<b>295</b>
	<b>Atividades</b>									
<b>1190 20WH</b>	<b>Controle de Substâncias, Produtos, Resíduos e Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais</b>	<b>18 542</b>								<b>198</b>
1190 20WH 0001	Controle de Substâncias, Produtos, Resíduos e Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - Nacional	18 542								198
			F	3-ODC	2	90	0	1070		198




1190 21AB	<b>Avaliação e Gestão de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos para Proteção da Biodiversidade</b>	18 542								97
1190 21AB 0001	Avaliação e Gestão de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos para Proteção da Biodiversidade - Nacional	18 542								97
			F	3-ODC	2	90	0	1070		97
6114	<b>Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios</b>									<b>7.700</b>
	<b>Atividades</b>									
6114 2140	<b>Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental</b>	18 542								<b>5.000</b>
6114 2140 0001	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental - Nacional	18 542								5.000
			F	3-ODC	2	90	0	1070		5.000
6114 218R	<b>Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental</b>	18 542								<b>2.700</b>
6114 218R 0001	Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental - Nacional	18 542								2.700
			F	3-ODC	2	90	0	1052		2.700
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>226.932</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>226.932</b>


<b>ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima</b>										
<b>UNIDADE: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade</b>										
<b>ANEXO II</b>										<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>										<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		VALOR
0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>									<b>31.928</b>
	<b>Atividades</b>									
0032 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	18 122								<b>31.928</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	18 122								31.928
			F	3-ODC	2	90	0	1000		31.928
6114	<b>Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios</b>									<b>748.548</b>
	<b>Atividades</b>									
6114 212H	<b>Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)</b>	18 571								<b>748.548</b>
6114 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	18 571								748.548
			F	3-ODC	2	50	0	1000		748.548
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>780.476</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>780.476</b>
<b>ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima</b>										





			F	3- ODC	2	90	0	1000	5.158
			F	3- ODC	2	90	0	1050	4.494
			F	4- INV	2	90	0	1000	14.195
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>23.849</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>23.849</b>
<b>ÓRGÃO: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos</b>									
<b>UNIDADE: 46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública</b>									
<b>ANEXO II</b>									<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>									<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>2.119.403</b>
	<b>Atividades</b>								
<b>0032 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>04 122</b>							<b>2.028.103</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	04 122							2.028.103
			F	3- ODC	2	90	0	1000	1.446.848
			F	4- INV	2	90	0	1000	581.255
<b>0032 20U9</b>	<b>Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos</b>	<b>04 573</b>							<b>16.390</b>
0032 20U9 0001	Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos - Nacional	04 573							16.390 
			F	3- ODC	2	80	0	1000	8
			F	3- ODC	2	90	0	1000	16.382
<b>0032 216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>04 122</b>							<b>74.910</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	04 122							74.910
			F	3- ODC	2	90	0	1000	74.910
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>28.540</b>
	<b>Operações Especiais</b>								
<b>0910 00PW</b>	<b>Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	<b>28 846</b>							<b>639</b>
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	28 846							639
			F	3- ODC	2	50	0	1000	639
<b>0910 00UU</b>	<b>Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica</b>	<b>28 846</b>							<b>27.901</b>
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	28 846							27.901
			F	3- ODC	2	80	0	1000	27.901

TOTAL - FISCAL	2.147.943
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	2.147.943

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento									
UNIDADE: 47101 - Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta									
ANEXO II						Crédito Suplementar			
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								11.508.37
	Atividades								
0032 2000	Administração da Unidade	04 122							10.760.55
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	04 122							10.760.55:
			F	3-ODC	2	90	0	1000	7.273.911
			F	3-ODC	2	90	0	3000	1.943.016
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.543.626
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	04 131							747.823
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	04 131							747.823
			F	3-ODC	2	90	0	1000	543.871
			F	3-ODC	2	90	0	3000	203 
2224	Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo								4.128.988
	Atividades								
2224 21FK	Aprimoramento de Planejamento Nacional, Orçamento Federal, Avaliação de Políticas Públicas e de Revisão de Gastos e de Articulação Internacional	04 121							100.002
2224 21FK 0001	Aprimoramento de Planejamento Nacional, Orçamento Federal, Avaliação de Políticas Públicas e de Revisão de Gastos e de Articulação Internacional - Nacional	04 121							100.002
			F	3-ODC	2	90	0	3000	100.002
2224 8861	Sustentação da Tecnologia da Informação do Sistema de Planejamento Nacional e do Orçamento Federal	04 121							4.028.986
2224 8861 0001	Sustentação da Tecnologia da Informação do Sistema de Planejamento Nacional e do Orçamento Federal - Nacional	04 121							4.028.986
			F	3-ODC	2	90	0	1000	330.000
			F	3-ODC	2	90	0	3000	649.966
			F	4-INV	2	90	0	1000	3.049.020
TOTAL - FISCAL									15.637.36
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									15.637.36
ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento									
UNIDADE: 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística									

ANEXO II			Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>4.491.434</b>
	Atividades								
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>04 122</b>							<b>4.491.434</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	04 122							4.491.434
			F	3- ODC	2	90	0	1000	23.628
			F	3- ODC	2	90	0	1050	1
			F	4- INV	2	90	0	1000	4.467.805
2224	<b>Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo</b>								<b>1.460.898</b>
	Atividades								
2224 20U7	<b>Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico</b>	<b>04 121</b>							<b>1.460.898</b>
2224 20U7 0001	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico - Nacional	04 121							1.460.898
			F	4- INV	2	90	0	1000	1.460.898
5113	<b>Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade</b>								<b>98.623</b>
	Atividades								
5113 20U5	<b>Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências</b>	<b>04 364</b>							<b>98.623</b>
5113 20U5 0001	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências - Nacional	04 364							98.623

			F	4- INV	2	90	0	1000	88.623
			F	4- INV	2	90	0	3050	10.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>6.050.951</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>6.050.951</b>

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta

ANEXO II			Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>238.057</b>
	Atividades								
0032 2000	<b>Administração da Unidade</b>	<b>21 122</b>							<b>238.057</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	21 122							238.057
			F	3- ODC	2	90	0	1000	238.057
1191	<b>Agricultura Familiar e Agroecologia</b>								<b>55.428.57</b>



	Atividades									
<b>1191 210V</b>	<b>Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia</b>	<b>21 608</b>								<b>3.697.239</b>
1191 210V 0001	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - Nacional	21 608								3.697.239
			F	3-ODC	2	90	0	1000		3.597.217
			F	4-INV	2	90	0	1000		100.022
<b>1191 210W</b>	<b>Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais</b>	<b>21 606</b>								<b>2.420.407</b>
1191 210W 0001	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais - Nacional	21 606								2.420.407
			F	3-ODC	2	90	0	1000		323.715
			F	4-INV	2	90	0	1000		2.096.692
<b>1191 21B6</b>	<b>Assistência Técnica e Extensão Rural</b>	<b>21 606</b>								<b>30.928.68</b>
1191 21B6 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional	21 606								30.928.68
			F	3-ODC	2	90	0	1000		9.190.635
			F	3-ODC	2	90	0	3000		14.439.514
			F	4-INV	2	30	0	1000		2.876.476
			F	4-INV	2	90	0	1000		4.422.061
<b>1191 21GB</b>	<b>Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas</b>	<b>21 606</b>								<b>3.374.980</b>
1191 21GB 0001	Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas - Nacional	21 606								3.374.980
			F	3-ODC	2	90	0	1000		3.374.980
<b>1191 21GC</b>	<b>Fortalecimento da Agricultura Familiar Brasileira no Cenário Internacional</b>	<b>21 693</b>								<b>1.202.471</b>
1191 21GC 0001	Fortalecimento da Agricultura Familiar Brasileira no Cenário Internacional - Nacional	21 693								1.202.471
			F	3-ODC	2	80	0	1000		19.648
			F	3-ODC	2	90	0	1000		964.852
			F	3-ODC	2	90	0	3000		217.971
	<b>Operações Especiais</b>									
<b>1191 00GW</b>	<b>Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)</b>	<b>20 605</b>								<b>13.804.787</b>
1191 00GW 0001	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	20 605								13.804.787
			F	3-ODC	2	90	0	1000		13.804.787
<b>5136</b>	<b>Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais</b>									<b>5.816.327</b>


	Atividades									
<b>5136 210R</b>	<b>Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo</b>	<b>21 422</b>								<b>34.712</b>
5136 210R 0001	Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo - Nacional	21 422								34.712
			F	3-ODC	2	90	0	1000		34.712
<b>5136 210X</b>	<b>Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural</b>	<b>21 127</b>								<b>5.644.743</b>
5136 210X 0001	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - Nacional	21 127								5.644.743
			F	3-ODC	2	90	0	1000		1.290.007
			F	3-ODC	2	90	0	3000		4.161.972
			F	4-INV	2	50	0	1000		47.450
			F	4-INV	2	90	0	1000		145.314
<b>5136 21G7</b>	<b>Governança e Regularização Fundiária Nacional</b>	<b>21 127</b>								<b>136.872</b>
5136 21G7 0001	Governança e Regularização Fundiária Nacional - Nacional	21 127								136.872
			F	3-ODC	2	90	0	1000		136.647
			F	4-INV	2	90	0	1000		225
<b>5636</b>	<b>Abastecimento e Soberania Alimentar</b>									<b>3.839.767</b>
	Atividades									
<b>5636 21B9</b>	<b>Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais</b>	<b>21 608</b>								<b>2.098.565</b>
5636 21B9 0001	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - Nacional	21 608								2.098.565
			F	3-ODC	2	90	0	1000		1.517.326
			F	4-INV	2	90	0	1000		581.239
<b>5636 8622</b>	<b>Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar</b>	<b>21 608</b>								<b>1.741.202</b>
5636 8622 0001	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - Nacional	21 608								1.741.202
			F	3-ODC	2	90	0	1000		1.013.993
			F	4-INV	2	90	0	1000		727.209
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>65.322.72</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>65.322.72</b>

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

UNIDADE: 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA


ANEXO II


Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,0					VALOR	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>5136</b>	<b>Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais</b>								<b>40.174.75</b>
	<b>Atividades</b>								
<b>5136 210Z</b>	<b>Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas</b>	<b>21 631</b>							<b>35.312.70</b>
5136 210Z 0001	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas - Nacional	21 631							35.312.704
			F	5-IFI	2	90	0	1052	35.312.704
<b>5136 21GD</b>	<b>Reforma Agrária e Governança Fundiária</b>	<b>21 127</b>							<b>4.862.053</b>
5136 21GD 0001	Reforma Agrária e Governança Fundiária - Nacional	21 127							4.862.053
			F	5-IFI	2	90	0	1057	4.862.053
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>40.174.75</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>40.174.75</b>
<b>ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar</b>									
<b>UNIDADE: 49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB</b>									
<b>ANEXO II</b>			<b>Crédito Suplementar</b>						
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>			<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,0</b>						
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>6.882.892</b>
	<b>Atividades</b>								
<b>0032 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>21 122</b>							<b>6.542.264</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	21 122							6.542.264
			F	3-ODC	2	90	0	1000	799.225
			F	3-ODC	2	90	0	1050	4.351.617
			F	4-INV	2	90	0	1050	1.391.422
<b>0032 216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>21 122</b>							<b>50.000</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	21 122							50.000
			F	3-ODC	2	90	0	1050	50.000
<b>0032 4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>21 131</b>							<b>290.628</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	21 131							290.628
			F	3-ODC	2	90	0	1050	290.628
<b>5636</b>	<b>Abastecimento e Soberania Alimentar</b>								<b>60.757.68</b>
	<b>Atividades</b>								
<b>5636 20Y7</b>	<b>Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar</b>	<b>20 605</b>							<b>2.503.506</b>
5636 20Y7 0001	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar - Nacional	20 605							2.503.506
			F	3-ODC	2	90	0	1050	1.065.265
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.438.241



			F	3-ODC	2	90	0	1034	237.778
	<b>Operações Especiais</b>								
<b>5126 00SL</b>	<b>Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer</b>	<b>27 812</b>							<b>5.654.510</b>
5126 00SL 0001	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional	27 812							5.654.510
			F	4-INV	2	40	0	1034	5.654.510
<b>5126 00SM</b>	<b>Apoio à Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento</b>	<b>27 811</b>							<b>726.568</b>
5126 00SM 0001	Apoio à Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento - Nacional	27 811							726.568
			F	3-ODC	2	40	0	1034	726.568
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>20.802.510</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>20.802.510</b>


<b>ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa</b>									
<b>UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta</b>									
<b>ANEXO II</b>									
<b>Crédito Suplementar</b>									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>									
<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>914</b> 
	<b>Atividades</b>								
<b>0032 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>05 122</b>							<b>914.489</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	05 122							914.489
			F	3-ODC	2	90	0	1000	71.258
			F	4-INV	2	90	0	1000	116.663
			F	4-INV	2	90	0	3000	726.568
<b>6111</b>	<b>Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional</b>								<b>34.296.96</b>
	<b>Atividades</b>								
<b>6111 219C</b>	<b>Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras</b>	<b>05 153</b>							<b>34.296.96</b>
6111 219C 0001	Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras - Nacional	05 153							34.296.96
			F	3-ODC	2	90	0	3000	34.296.96
<b>6112</b>	<b>Defesa Nacional</b>								<b>12.084.58</b>
	<b>Atividades</b>								
<b>6112 20X1</b>	<b>Participação Brasileira em Operações Internacionais</b>	<b>05 212</b>							<b>411.009</b>
6112 20X1 0001	Participação Brasileira em Operações Internacionais - Nacional	05 212							411.009
			F	3-ODC	2	90	0	1000	396.689

			F	4- INV	2	90	0	1000	14.320
<b>6112 20X5</b>	<b>Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional</b>	<b>05 722</b>							<b>1.259.992</b>
6112 20X5 0001	Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional - Nacional	05 722							1.259.992
			F	3- ODC	2	90	0	1000	114.905
			F	4- INV	2	90	0	1000	1.145.087
<b>6112 20X6</b>	<b>Adequação e Manutenção de Unidades Militares para a Soberania e Integridade Nacional na Região do Calha Norte</b>	<b>05 153</b>							<b>1.632.147</b>
6112 20X6 0001	Adequação e Manutenção de Unidades Militares para a Soberania e Integridade Nacional na Região do Calha Norte - Nacional	05 153							1.632.147
			F	3- ODC	2	90	0	1000	304.273
			F	4- INV	2	90	0	1000	1.327.874
<b>6112 20X7</b>	<b>Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas</b>	<b>05 153</b>							<b>3.292.550</b>
6112 20X7 0001	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas - Nacional	05 153							3.292.550
			F	3- ODC	2	90	0	1000	3.013.666
			F	4- INV	2	90	0	1000	278.884
<b>6112 218X</b>	<b>Operações de Garantia da Lei e da Ordem</b>	<b>05 153</b>							<b>127.591</b>
6112 218X 0001	Operações de Garantia da Lei e da Ordem - Nacional	05 153							127.591
			F	3- ODC	2	90	0	1000	127.591 
<b>6112 219W</b>	<b>Integração dos Sistemas de Comunicações de Defesa</b>	<b>05 722</b>							<b>392.860</b>
6112 219W 0001	Integração dos Sistemas de Comunicações de Defesa - Nacional	05 722							392.860
			F	3- ODC	2	90	0	1000	338.558
			F	4- INV	2	90	0	1000	54.302
<b>6112 21BI</b>	<b>Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar</b>	<b>05 573</b>							<b>108.420</b>
6112 21BI 0001	Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar - Nacional	05 573							108.420
			F	3- ODC	2	90	0	1000	108.420
<b>6112 21GO</b>	<b>Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa</b>	<b>05 571</b>							<b>718.661</b>
6112 21GO 0001	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa - Nacional	05 571							718.661
			F	3- ODC	2	90	0	1000	670.909
			F	4- INV	2	90	0	1000	47.752
<b>6112 2866</b>	<b>Ações de Caráter Sigiloso</b>	<b>05 183</b>							<b>81.907</b>
6112 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional	05 183							81.907
			F	3- ODC	2	90	0	1000	50.349
			F	4- INV	2	90	0	1000	31.558



6112 2D55	Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa	05 212								340.560
6112 2D55 0001	Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa - Nacional	05 212								340.560
			F	3-ODC	2	90	0	1000		322.971
			F	4-INV	2	90	0	1000		17.589
	<b>Projetos</b>									
6112 123J	Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas	05 151								883.760
6112 123J 0001	Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas - Nacional	05 151								883.760
			F	4-INV	3	90	0	1449		883.760
6112 15W4	Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)	05 151								2.835.131
6112 15W4 0001	Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X) - Nacional	05 151								2.835.131
			F	4-INV	3	90	0	1000		2.835.131
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>47.296.04</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>47.296.04</b>

<b>ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa</b>										
<b>UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica</b>										
<b>ANEXO II</b>										<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>										<b>Recurso de Todas as Fontes 1,00</b>
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		VALOR
6112	Defesa Nacional									15.777.29
	Atividades									
6112 20IH	Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados	05 151								6.279.750
6112 20IH 0001	Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados - Nacional	05 151								6.279.750
			F	3-ODC	2	90	0	1000		6.279.750
	<b>Projetos</b>									
6112 14XJ	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390	05 151								536.762
6112 14XJ 0001	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - Nacional	05 151								536.762
			F	4-INV	3	90	0	1000		536.762
6112 162M	Conversão das aeronaves AIRBUS 330-200	05 151								8.960.778
6112 162M 0001	Conversão das aeronaves AIRBUS 330-200 - Nacional	05 151								8.960.778
			F	4-INV	3	90	0	1000		8.960.778
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>15.777.29</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>15.777.29</b>
<b>ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa</b>										
<b>UNIDADE: 52121 - Comando do Exército</b>										

ANEXO II			Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>4.171.471</b>
	<b>Atividades</b>								
<b>0032 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>05 122</b>							<b>2.718.335</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	05 122							2.718.335
			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.702.440
			F	3-ODC	2	90	0	3000	90.510
			F	4-INV	2	90	0	1000	925.385
<b>0032 216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>05 122</b>							<b>1.453.136</b>
0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior	05 122							1.453.136
			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.453.136
<b>6112</b>	<b>Defesa Nacional</b>								<b>31.941.94</b>
	<b>Atividades</b>								
<b>6112 20XE</b>	<b>Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército</b>	<b>05 153</b>							<b>1.379.645</b>
6112 20XE 0001	Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército - Nacional	05 153							1.379.645
			F	3-ODC	2	90	0	1000	885 
			F	3-ODC	2	91	0	1000	769
			F	4-INV	2	90	0	1000	493.524
<b>6112 20XJ</b>	<b>Desenvolvimento Tecnológico do Exército</b>	<b>05 571</b>							<b>1.478.865</b>
6112 20XJ 0001	Desenvolvimento Tecnológico do Exército - Nacional	05 571							1.478.865
			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.272.253
			F	3-ODC	2	91	0	1000	1.361
			F	4-INV	2	90	0	1000	205.251
<b>6112 219D</b>	<b>Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares</b>	<b>05 153</b>							<b>5.655</b>
6112 219D 0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	05 153							5.655
			F	3-ODC	2	90	0	1000	5.655
<b>6112 21AO</b>	<b>Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa</b>	<b>05 153</b>							<b>11.214.541</b>
6112 21AO 0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	05 153							11.214.541
			F	3-ODC	2	90	0	1000	7.908.875
			F	3-ODC	2	91	0	1000	6.209
			F	4-INV	2	90	0	1000	3.299.457

<b>6112 8965</b>	<b>Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro</b>	<b>05 128</b>							<b>113.092</b>
6112 8965 0001	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro - Nacional	05 128							113.092
			F	3-ODC	2	90	0	1000	56.546
			F	4-INV	2	90	0	1000	56.546
	<b>Projetos</b>								
<b>6112 13DB</b>	<b>Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea</b>	<b>05 153</b>							<b>13</b>
6112 13DB 0001	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea - Nacional	05 153							13
			F	4-INV	2	90	0	1000	13
<b>6112 147F</b>	<b>Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional</b>	<b>05 572</b>							<b>307.196</b>
6112 147F 0001	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional	05 572							307.196
			F	3-ODC	2	90	0	1000	222.994
			F	4-INV	2	90	0	1000	84.202
<b>6112 156M</b>	<b>Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro</b>	<b>05 153</b>							<b>5.561.476</b>
6112 156M 0001	Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - Nacional	05 153							5.561.476
			F	3-ODC	2	90	0	1000	431.748
			F	3-ODC	2	91	0	1000	17.700
			F	4-INV	2	90	0	1000	3.987
			F	4-INV	2	90	0	3000	1.125.691
<b>6112 15W6</b>	<b>Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA)</b>	<b>05 153</b>							<b>644.468</b>
6112 15W6 0001	Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA) - Nacional	05 153							644.468
			F	3-ODC	2	90	0	1000	58.523
			F	4-INV	2	90	0	1000	585.945
<b>6112 162N</b>	<b>Implantação do Complexo de Saúde General-de-Brigada Médico João Severiano da Fonseca</b>	<b>05 153</b>							<b>28.273</b>
6112 162N 5664	Implantação do Complexo de Saúde General-de-Brigada Médico João Severiano da Fonseca - Em Brasília - DF	05 153							28.273
			F	4-INV	2	90	0	1000	28.273
<b>6112 3138</b>	<b>Implantação do Sistema de Aviação do Exército</b>	<b>05 153</b>							<b>3.829.608</b>
6112 3138 0001	Implantação do Sistema de Aviação do Exército - Nacional	05 153							3.829.608
			F	3-ODC	3	90	0	1000	1.570.898
			F	4-INV	3	90	0	1000	2.258.710
<b>6112 7XN4</b>	<b>Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP)</b>	<b>05 153</b>							<b>7.379.117</b>
6112 7XN4 3928	Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP) - No Município de São Paulo - SP	05 153							7.379.117



Atividades										
<b>6113 2345</b>	<b>Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica</b>	<b>05 571</b>								<b>38.066</b>
6113 2345 0001	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica - Nacional	05 571								38.066
			F	3-ODC	2	90	0	1000		38.066
<b>6113 2E97</b>	<b>Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)</b>	<b>05 152</b>								<b>45.643</b>
6113 2E97 0001	Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) - Nacional	05 152								45.643
			F	4-INV	2	90	0	1000		45.643
<b>Projetos</b>										
<b>6113 14ML</b>	<b>Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz</b>	<b>05 571</b>								<b>19.982.24</b>
6113 14ML 0002	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz - Exterior	05 571								19.982.241
			F	4-INV	2	90	0	1000		19.982.241
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>20.065.95</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>20.065.95</b>
<b>ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa</b>										
<b>UNIDADE: 52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL</b>										
<b>ANEXO II</b>										<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>										<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,0</b>
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		VALOR
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>									<b>4.052.403</b>
	<b>Atividades</b>									
<b>0032 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>05 122</b>								<b>4.052.403</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	05 122								4.052.403
			F	3-ODC	2	90	0	1000		180.503
			F	3-ODC	2	90	0	1050		3.355.919
			F	4-INV	2	90	0	1000		515.981
<b>6112</b>	<b>Defesa Nacional</b>									<b>7.569.028</b>
	<b>Atividades</b>									
<b>6112 4528</b>	<b>Produção de Material de Emprego Militar</b>	<b>05 153</b>								<b>7.569.028</b>
6112 4528 0001	Produção de Material de Emprego Militar - Nacional	05 153								7.569.028
			F	3-ODC	2	90	0	1050		4.785.815
			F	4-INV	2	90	0	1000		492.063
			F	4-INV	2	90	0	1050		2.291.150
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>11.621.431</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>11.621.431</b>

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

<b>UNIDADE: 52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM</b>									
<b>ANEXO II</b>			<b>Crédito Suplementar</b>						
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>			<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,0</b>						
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>20.035</b>
	<b>Atividades</b>								
<b>0032 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>05 122</b>							<b>20.035</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	05 122							20.035
			F	3-ODC	2	90	0	1050	46
			F	3-ODC	2	90	0	3050	16.882
			F	4-INV	2	90	0	1000	3.107
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>20.035</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>20.035</b>

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

<b>ANEXO II</b>			<b>Crédito Suplementar</b>						
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>			<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,0</b>						
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>6112</b>	<b>Defesa Nacional</b>								<b>366.300</b>
	<b>Atividades</b>								
<b>6112 211D</b>	<b>Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL</b>	<b>05 152</b>							<b>366.300</b>
6112 211D 0001	Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL - Nacional	05 152							366.300
			F	3-ODC	2	90	0	1000	334.217
			F	4-INV	2	90	0	1000	32.083
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>366.300</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>366.300</b>


ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52911 - Fundo Aeronáutico

<b>ANEXO II</b>			<b>Crédito Suplementar</b>						
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>			<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,0</b>						
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>6112</b>	<b>Defesa Nacional</b>								<b>119.683.21</b>
	<b>Atividades</b>								
<b>6112 2048</b>	<b>Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico</b>	<b>05 151</b>							<b>42.796.041</b>
6112 2048 0001	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - Nacional	05 151							42.796.041
			F	3-ODC	2	90	0	1000	42.796.041




<b>6112 21AO</b>	<b>Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa</b>	<b>05 151</b>								<b>29.240.24</b>
6112 21AO 0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	05 151								29.240.24
			F	3-ODC	2	90	0	1000		17.777.996
			F	3-ODC	2	90	0	1050		11.462.249
<b>6112 2868</b>	<b>Combustíveis e Lubrificantes de Aviação</b>	<b>05 151</b>								<b>47.646.94</b>
6112 2868 0001	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - Nacional	05 151								47.646.94
			F	3-ODC	2	90	0	1000		44.233.102
			F	3-ODC	2	90	0	1050		3.413.842
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>119.683.2</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>119.683.2</b>

<b>ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa</b>										
<b>UNIDADE: 52921 - Fundo do Exército</b>										
<b>ANEXO II</b>										<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>										<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,0</b>
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		VALOR
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>									<b>10.353.95</b>
	<b>Atividades</b>									
<b>0032 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>05 122</b>								<b>10.353.95</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	05 122								10.353.95
			F	3-ODC	2	90	0	1000		4.623.861
			F	3-ODC	2	90	0	1050		4.354.174
			F	4-INV	2	90	0	1000		706.814
			F	4-INV	2	90	0	1050		509.124
			F	4-INV	2	90	0	1051		159.979
<b>6112</b>	<b>Defesa Nacional</b>									<b>26.909.0</b>
	<b>Atividades</b>									
<b>6112 21D2</b>	<b>Recomposição da Capacidade e dos Meios da Força Terrestre</b>	<b>05 153</b>								<b>26.823.38</b>
6112 21D2 0001	Recomposição da Capacidade e dos Meios da Força Terrestre - Nacional	05 153								26.823.38
			F	3-ODC	2	90	0	1050		17.358.107
			F	4-INV	2	90	0	1050		9.465.281
<b>6112 21GO</b>	<b>Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa</b>	<b>05 571</b>								<b>85.632</b>
6112 21GO 0001	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa - Nacional	05 571								85.632
			F	3-ODC	2	90	0	1000		4.443



6112 21A0 0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	05 152								34.319.430
			F	3-ODC	2	90	0	1000		8.576.756
			F	3-ODC	2	90	0	1050		1.688.775
			F	3-ODC	2	90	0	1115		3.347.502
			F	3-ODC	2	91	0	1050		120
			F	4-INV	2	90	0	1000		165
			F	4-INV	2	90	0	1050		20.704.172
			F	4-INV	2	90	0	1115		1.940
<b>6112 21BY</b>	<b>Fiscalização da Navegação Aquaviária</b>	<b>05 125</b>								<b>154.219</b>
6112 21BY 0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	05 125								154.219
			F	3-ODC	2	90	0	1009		95.514
			F	3-ODC	2	90	0	1050		57.020
			F	4-INV	2	90	0	1050		1.685
<b>6112 21E9</b>	<b>Manutenção da capacidade operativa dos Submarinos S-BR "Classe Riachuelo" desenvolvidos no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB)</b>	<b>05 152</b>								<b>28.296.96</b>
6112 21E9 0001	Manutenção da capacidade operativa dos Submarinos S-BR "Classe Riachuelo" desenvolvidos no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB) - Nacional	05 152								28.296.96
			F	3-ODC	2	90	0	1115		23.870.524
			F	3-ODC	2	90	0	3050		3.942.997
			F	4-INV	2	90	0	1115		483.447
<b>6112 21EA</b>	<b>Manutenção da capacidade operativa das Fragatas "Classe Tamandaré" desenvolvidas no âmbito do Programa Fragata Classe Tamandaré (PFCT)</b>	<b>05 152</b>								<b>281.839</b>
6112 21EA 0001	Manutenção da capacidade operativa das Fragatas "Classe Tamandaré" desenvolvidas no âmbito do Programa Fragata Classe Tamandaré (PFCT) - Nacional	05 152								281.839
			F	3-ODC	2	90	0	1115		78.671
			F	4-INV	2	90	0	1000		179.992
			F	4-INV	2	90	0	1115		23.176
	<b>Projetos</b>									
<b>6112 1N47</b>	<b>Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPa 500t)</b>	<b>05 152</b>								<b>175.563</b>
6112 1N47 0001	Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPa 500t) - Nacional	05 152								175.563
			F	4-INV	3	90	0	1115		175.563
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>101.354.219</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>101.354.219</b>

<b>ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa</b>									
<b>UNIDADE: 52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo</b>									
<b>ANEXO II</b>						<b>Crédito Suplementar</b>			
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>						<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>			
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>6111</b>	<b>Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional</b>								<b>7.529.267</b>
	<b>Atividades</b>								
<b>6111 2510</b>	<b>Prestação de Ensino Profissional Marítimo</b>	<b>05 363</b>							<b>7.529.267</b>
6111 2510 0001	Prestação de Ensino Profissional Marítimo - Nacional	05 363							7.529.267
			F	3-ODC	2	90	0	1050	99.085
			F	3-ODC	2	90	0	1052	1.788.337
			F	3-ODC	2	90	0	3052	5.378.185
			F	3-ODC	2	91	0	1052	4.390
			F	4-INV	2	90	0	3052	259.270
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>7.529.267</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>7.529.267</b>

<b>ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional</b>									
<b>UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta</b>									
<b>ANEXO II</b>						<b>Crédito Suplementar</b>			
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>						<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>			
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>491.209</b>
	<b>Atividades</b>								
<b>0032 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>04 122</b>							<b>155.751</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	04 122							155.751
			F	3-ODC	2	90	0	1000	155.751
<b>0032 4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>04 131</b>							<b>335.458</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	04 131							335.458
			F	3-ODC	2	90	0	1000	335.458
<b>2317</b>	<b>Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial</b>								<b>3.659.370</b>
	<b>Atividades</b>								
<b>2317 20WQ</b>	<b>Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial</b>	<b>04 127</b>							<b>96.711</b>
2317 20WQ 0001	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial - Nacional	04 127							96.711
			F	3-ODC	2	90	0	1000	43.025
			F	4-INV	2	90	0	1000	53.686

<b>2317 214S</b>	<b>Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional</b>	<b>20 608</b>							<b>3.562.066</b>
2317 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - Nacional	20 608							3.562.066
			F	3-ODC	2	90	0	1000	2.543.300
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.018.766
	<b>Operações Especiais</b>								
<b>2317 00SX</b>	<b>Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado</b>	<b>15 244</b>							<b>56</b>
2317 00SX 0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	15 244							56
			F	4-INV	2	40	0	1000	56
<b>2317 00TF</b>	<b>Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na Faixa de Fronteira</b>	<b>11 127</b>							<b>537</b>
2317 00TF 0001	Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na Faixa de Fronteira - Nacional	11 127							537
			F	3-ODC	2	90	0	1000	537
<b>2318</b>	<b>Gestão de Riscos e de Desastres</b>								<b>183.375.14</b>
	<b>Atividades</b>								
<b>2318 22BO</b>	<b>Ações de Proteção e Defesa Civil</b>	<b>06 182</b>							<b>151.912.93</b>
2318 22BO 0001	Ações de Proteção e Defesa Civil - Nacional	06 182							151.912.93
			F	3-ODC	2	30	0	1000	91.601.667
			F	3-ODC	2	90	0	1000	52.65
			F	4-INV	2	40	0	1000	7.710.404
<b>2318 8172</b>	<b>Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC</b>	<b>06 182</b>							<b>7.244.388</b>
2318 8172 0001	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC - Nacional	06 182							7.244.388
			F	3-ODC	2	32	0	1000	5.480.200
			F	3-ODC	2	90	0	1000	540.382
			F	4-INV	2	40	0	1000	1.223.806
<b>2318 8348</b>	<b>Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres</b>	<b>06 182</b>							<b>791.152</b>
2318 8348 0001	Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres - Nacional	06 182							791.152
			F	3-ODC	2	90	0	1000	315.259
			F	4-INV	2	90	0	1000	475.893
	<b>Projetos</b>								
<b>2318 14RL</b>	<b>Apoio à execução de estudos, planos, projetos e obras de prevenção e proteção à erosão costeira em áreas urbanizadas</b>	<b>06 182</b>							<b>16.610.10</b>
2318 14RL 0001	Apoio à execução de estudos, planos, projetos e obras de prevenção e proteção à erosão costeira em áreas urbanizadas - Nacional	06 182							16.610.103
			F	4-INV	2	90	0	1000	16.610.103






			F	4- INV	3	90	0	1000	4.414.202
<b>2321 5900</b>	<b>Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)</b>	<b>18 544</b>							<b>28.363.783</b>
2321 5900 0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) - Na Região Nordeste	18 544							28.363.783
			F	4- INV	3	90	0	1000	28.363.783
	<b>Operações Especiais</b>								
<b>2321 00T7</b>	<b>Apoio à Implantação da Adutora do Agreste</b>	<b>18 544</b>							<b>7.422.387</b>
2321 00T7 0020	Apoio à Implantação da Adutora do Agreste - Na Região Nordeste	18 544							7.422.387
			F	4- INV	3	90	0	1000	7.422.387
<b>2321 00TA</b>	<b>Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada</b>	<b>18 544</b>							<b>3</b>
2321 00TA 0001	Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada - Nacional	18 544							3
			F	3- ODC	3	90	0	1000	3
<b>2321 00TB</b>	<b>Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica</b>	<b>18 544</b>							<b>5.095.780</b>
2321 00TB 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - Nacional	18 544							5.095.780
			F	4- INV	3	90	0	1000	5.095.780
<b>2321 00VA</b>	<b>Apoio à Implantação de Tecnologias de Acesso à Água</b>	<b>18 544</b>							<b>17.768</b>
2321 00VA 0001	Apoio à Implantação de Tecnologias de Acesso à Água - Nacional	18 544							17.768
			F	4- INV	2	90	0	1000	17.768
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>244.511.144</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>244.511.144</b>
<b>ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional</b>									
<b>UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF</b>									
<b>ANEXO II</b>									<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>									<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>48.011</b>
	<b>Atividades</b>								
<b>0032 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>04 122</b>							<b>47.928</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	04 122							47.928
			F	3- ODC	2	90	0	1000	205
			F	3- ODC	2	90	0	1050	47.723



			F	4- INV	2	90	0	1000	17.187
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>482.739</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>482.739</b>

<b>ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional</b>									
<b>UNIDADE: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia</b>									
<b>ANEXO II</b>									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>									
<b>Crédito Suplementar</b>									
<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>105.910</b>
	<b>Atividades</b>								
<b>0032 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>04 122</b>							<b>59.882</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	04 122							59.882
			F	3- ODC	2	90	0	1000	59.350
			F	3- ODC	2	90	0	1050	67
			F	4- INV	2	90	0	1000	465
<b>0032 216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>04 122</b>							<b>46.028</b>
0032 216H 6000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Amazônia Legal	04 122							46.028 
			F	3- ODC	2	90	0	1000	46.028
<b>2317</b>	<b>Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial</b>								<b>5.413.331</b>
	<b>Atividades</b>								
<b>2317 20WQ</b>	<b>Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial</b>	<b>04 127</b>							<b>1.304.439</b>
2317 20WQ 6000	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial - Na Amazônia Legal	04 127							1.304.439
			F	3- ODC	2	80	0	1050	111.963
			F	3- ODC	2	90	0	1000	934.016
			F	3- ODC	2	90	0	1050	204.271
			F	3- ODC	2	90	0	1082	54.189
<b>2317 214S</b>	<b>Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional</b>	<b>20 608</b>							<b>2.884.138</b>
2317 214S 6000	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - Na Amazônia Legal	20 608							2.884.138
			F	3- ODC	2	50	0	1000	5.916
			F	3- ODC	2	90	0	1000	72.033
			F	4- INV	2	90	0	1000	2.806.189



			F	3-ODC	2	90	0	1050	1.781.394
<b>2317 214S</b>	<b>Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional</b>	<b>20 608</b>							<b>1.468.321</b>
2317 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - Nacional	20 608							1.468.321
			F	3-ODC	2	90	0	1050	308.577
			F	4-INV	2	40	0	1050	970
			F	4-INV	2	90	0	1050	957
			F	4-INV	2	90	0	1052	1.157.817
<b>2317 4640</b>	<b>Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade</b>	<b>11 128</b>							<b>237.945</b>
2317 4640 0001	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade - Nacional	11 128							237.945
			F	3-ODC	2	90	0	1050	237.945
<b>2317 8340</b>	<b>Inovação para o Desenvolvimento Regional</b>	<b>19 573</b>							<b>189.460</b>
2317 8340 0001	Inovação para o Desenvolvimento Regional - Nacional	19 573							189.460
			F	3-ODC	2	30	0	1052	37.217
			F	3-ODC	2	90	0	1050	93.566
			F	3-ODC	2	90	0	1052	11.735
			F	4-INV	2	40	0	1052	10.519
			F	4-INV	2	90	0	1052	36.425
<b>2317 8917</b>	<b>Fortalecimento das Administrações Locais</b>	<b>04 128</b>							<b>237.945</b>
2317 8917 0001	Fortalecimento das Administrações Locais - Nacional	04 128							237.945
			F	3-ODC	2	90	0	1050	237.945
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>5.528.101</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>5.528.101</b>

<b>ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional</b>									
<b>UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS</b>									
<b>ANEXO II</b>									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>									
<b>Crédito Suplementar</b>									
<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>952.730</b>
	<b>Atividades</b>								
<b>0032 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>04 122</b>							<b>952.730</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	04 122							952.730
			F	3-ODC	2	90	0	1000	266.776
			F	3-ODC	2	90	0	1050	5.981







	Atividades									
<b>2321 20WI</b>	<b>Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos</b>	<b>18 544</b>								<b>6.321.715</b>
2321 20WI 0001	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional	18 544								6.321.715
			F	3-ODC	2	30	0	1071	3	
			F	3-ODC	2	90	0	1000	1	
			F	3-ODC	2	90	0	1071	3.419.728	
			F	3-ODC	2	91	0	1071	1.821	
			F	4-INV	2	90	0	1000	1	
			F	4-INV	2	90	0	1071	2.900.161	
<b>2321 2378</b>	<b>Operação da Rede Hidrometeorológica</b>	<b>18 544</b>								<b>1.066</b>
2321 2378 0001	Operação da Rede Hidrometeorológica - Nacional	18 544								1.066
			F	4-INV	2	90	0	1071	1.066	
<b>2322</b>	<b>Saneamento Básico</b>									<b>93.378</b>
	Atividades									
<b>2322 219R</b>	<b>Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento</b>	<b>18 512</b>								<b>93.378</b>
2322 219R 0001	Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento - Nacional	18 512								93.378
			F	3-ODC	2	90	0	1000	93.378	
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>6.655.358</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>6.655.358</b>
<b>ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo</b>										
<b>UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta</b>										
<b>ANEXO II</b>										<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>										<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		VALOR
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>									<b>7.324.362</b>
	Atividades									
<b>0032 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>23 122</b>								<b>156.070</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	23 122								156.070
			F	3-ODC	2	90	0	1000	148.738	
			F	4-INV	2	90	0	1000	7.332	
<b>0032 216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>23 122</b>								<b>122.167</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	23 122								122.167
			F	3-ODC	2	90	0	1000	122.167	
<b>0032 2F10</b>	<b>Manutenção de Contrato de Gestão com a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (EMBRATUR)</b>	<b>23 122</b>								<b>7.046.125</b>

0032 2F10 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (EMBRATUR) - Nacional	23 122								7.046.125
			F	3- ODC	2	50	0	1000		7.046.125
<b>2323</b>	<b>Turismo, esse é o destino</b>									<b>3.607.803</b>
	<b>Atividades</b>									
<b>2323 20Y3</b>	<b>Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional</b>	<b>23 695</b>								<b>1.277.036</b>
2323 20Y3 0001	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Nacional	23 695								1.277.036
			F	3- ODC	2	90	0	1000		197.868
			F	3- ODC	2	90	0	1050		508.218
			F	3- ODC	2	90	0	1052		949
			F	3- ODC	2	90	0	3000		570.001
<b>2323 21DB</b>	<b>Estruturação e Ordenamento dos Destinos Turísticos Brasileiros</b>	<b>23 695</b>								<b>88.817</b>
2323 21DB 0001	Estruturação e Ordenamento dos Destinos Turísticos Brasileiros - Nacional	23 695								88.817
			F	3- ODC	2	90	0	1000		88.817
<b>2323 21FN</b>	<b>Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo</b>	<b>23 695</b>								<b>32.187</b>
2323 21FN 0001	Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo - Nacional	23 695								32.187
			F	3- ODC	2	90	0	1000		32.187
<b>2323 21FO</b>	<b>Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo</b>	<b>23 695</b>								<b>1.498.700</b>
2323 21FO 0001	Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo - Nacional	23 695								1.498.700
			F	3- ODC	2	90	0	1000		1.498.700
	<b>Projetos</b>									
<b>2323 10VO</b>	<b>Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística</b>	<b>23 695</b>								<b>711.063</b>
2323 10VO 0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional	23 695								711.063
			F	4- INV	2	30	0	3000		500.000
			F	4- INV	2	40	0	3000		131.515
			F	4- INV	2	90	0	1000		79.548
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>10.932.160</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>10.932.160</b>

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,0

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>12.153.736</b>



			S	3-ODC	2	30	0	1001	3.951.272
			S	3-ODC	2	90	0	1001	812.555
<b>5133 2792</b>	<b>Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública</b>	<b>08 244</b>							<b>194.807</b>
5133 2792 0001	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública - Nacional	08 244							194.807
			S	3-ODC	2	90	0	1001	194.807
<b>5133 2798</b>	<b>Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional</b>	<b>08 306</b>							<b>48.211.148</b>
5133 2798 0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional	08 306							48.211.148
			S	3-ODC	2	90	0	1000	28.298.669
			S	3-ODC	2	90	0	1001	17.732.775
			S	4-INV	2	90	0	1001	2.179.704
<b>5133 8458</b>	<b>Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana</b>	<b>08 306</b>							<b>12.727.849</b>
5133 8458 0001	Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana - Nacional	08 306							12.727.849
			S	3-ODC	2	30	0	1001	12.727.849
<b>5133 8929</b>	<b>Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional</b>	<b>08 306</b>							<b>7.732.139</b>
5133 8929 0001	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional	08 306							7.732.139
			S	3-ODC	2	30	0	1001	4.253.250
			S	4-INV	2	30	0	1001	3.478.889
<b>5133 8948</b>	<b>Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural</b>	<b>08 511</b>							<b>10.032.675</b>
5133 8948 0001	Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - Nacional	08 511							10.032.675
			S	4-INV	3	30	0	1001	10.032.675
<b>5134</b>	<b>Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas</b>								<b>3.632.839</b>
	<b>Atividades</b>								
<b>5134 21FR</b>	<b>Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas</b>	<b>08 244</b>							<b>3.632.839</b>
5134 21FR 0001	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - Nacional	08 244							3.632.839
			S	3-ODC	2	90	0	1001	3.632.839
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>236.100.839</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>236.100.839</b>

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome									
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social									
ANEXO II						Crédito Suplementar			
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,0			
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>5131</b>	<b>Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b>								<b>255.424.5</b>
	<b>Atividades</b>								
<b>5131 219E</b>	<b>Ações de Proteção Social Básica</b>	<b>08 244</b>							<b>116.005.0</b>
5131 219E 0001	Ações de Proteção Social Básica - Nacional	08 244							116.005.00
			S	3- ODC	2	41	0	1001	116.005.00
<b>5131 219F</b>	<b>Ações de Proteção Social Especial</b>	<b>08 244</b>							<b>139.419.5</b>
5131 219F 0001	Ações de Proteção Social Especial - Nacional	08 244							139.419.53
			S	3- ODC	2	41	0	1001	139.419.53
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>255.424.5</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>255.424.5</b>

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades									
UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta									
ANEXO II						Crédito Suplementar			
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,0			
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>13.410.40</b>
	<b>Atividades</b>								
<b>0032 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>04 122</b>							<b>9.583.430</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	04 122							9.583.430
			F	4- INV	2	90	0	1000	9.583.430
<b>0032 4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>04 131</b>							<b>3.826.971</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	04 131							3.826.971
			F	3- ODC	2	90	0	1000	3.826.971
<b>2318</b>	<b>Gestão de Riscos e de Desastres</b>								<b>40.327.05</b>
	<b>Atividades</b>								
<b>2318 8865</b>	<b>Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas</b>	<b>15 182</b>							<b>1.609.274</b>
2318 8865 0001	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas - Nacional	15 182							1.609.274
			F	3- ODC	3	40	0	1000	563.313
			F	4- INV	3	40	0	1000	1.045.961
	<b>Operações Especiais</b>								
<b>2318 00TK</b>	<b>Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos</b>	<b>17 512</b>							<b>38.717.781</b>







5602 00SW 0001	Apoio à Regularização Fundiária Urbana - Nacional	15 127								2.327.758
			F	3-ODC	3	90	0	1000		773.910
			F	4-INV	3	40	0	1000		1.553.848
<b>5602 00T2</b>	<b>Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários</b>	<b>15 451</b>								<b>34.148.68</b>
5602 00T2 0001	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - Nacional	15 451								34.148.683
			F	4-INV	3	40	0	1000		34.148.683
<b>5602 00VC</b>	<b>Apoio à Implementação de Soluções Baseadas Natureza (SbN) para Adaptação Inclusiva das Periferias Urbanas às Mudanças Climáticas</b>	<b>15 451</b>								<b>7.281.404</b>
5602 00VC 0001	Apoio à Implementação de Soluções Baseadas Natureza (SbN) para Adaptação Inclusiva das Periferias Urbanas às Mudanças Climáticas - Nacional	15 451								7.281.404
			F	3-ODC	3	90	0	1000		114.940
			F	4-INV	3	40	0	1000		7.166.464
<b>5602 00VD</b>	<b>Apoio ao Desenvolvimento e Implementação de Ações Estratégicas do Programa Periferia Viva</b>	<b>15 845</b>								<b>9.871.217</b>
5602 00VD 0001	Apoio ao Desenvolvimento e Implementação de Ações Estratégicas do Programa Periferia Viva - Nacional	15 845								9.871.217
			F	3-ODC	3	40	0	1000		8.605.893
			F	3-ODC	3	90	0	1000		1.265.324
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>1.443.714.</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>1.443.714.</b>

<b>ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades</b>										
<b>UNIDADE: 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB</b>										
<b>ANEXO II</b>										
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>										
<b>Crédito Suplementar</b>										
<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,0</b>										
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		VALOR
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>									<b>3.845.532</b>
	<b>Atividades</b>									
<b>0032 2843</b>	<b>Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros</b>	<b>15 453</b>								<b>3.845.532</b>
0032 2843 0043	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - No Estado do Rio Grande do Sul	15 453								3.845.532
			F	3-ODC	2	90	0	1000		3.845.532
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>3.845.532</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>3.845.532</b>
<b>ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades</b>										
<b>UNIDADE: 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU</b>										
<b>ANEXO II</b>										
<b>Crédito Suplementar</b>										









			F	3-ODC	2	90	0	1000	937.931
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>10.305.63</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>10.305.63</b>

<b>ÓRGÃO: 67000 - Ministério da Igualdade Racial</b>									
<b>UNIDADE: 67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta</b>									
<b>ANEXO II</b>									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>									
<b>Crédito Suplementar</b>									
<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>797.249</b>
	<b>Atividades</b>								
<b>0032 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>14 122</b>							<b>72.657</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	14 122							72.657
			F	3-ODC	2	90	0	1000	72.657
<b>0032 216H</b>	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>	<b>14 122</b>							<b>394.171</b>
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	14 122							394.171
			F	3-ODC	2	90	0	1000	394.171
<b>0032 4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>14 131</b>							<b>330.421</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	14 131							330.421
			F	3-ODC	2	90	0	1000	330.421
<b>5802</b>	<b>Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos</b>								<b>2.049.629</b>
	<b>Atividades</b>								
<b>5802 21FE</b>	<b>Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos</b>	<b>14 422</b>							<b>2.049.629</b>
5802 21FE 0001	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - Nacional	14 422							2.049.629
			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.323.061
			F	4-INV	2	90	0	1000	726.568
<b>5803</b>	<b>Juventude Negra Viva</b>								<b>58.126</b>
	<b>Atividades</b>								
<b>5803 21FF</b>	<b>Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra</b>	<b>14 422</b>							<b>58.126</b>
5803 21FF 0001	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra - Nacional	14 422							58.126
			F	3-ODC	2	90	0	1000	58.126
<b>5804</b>	<b>Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo</b>								<b>4.610.453</b>
	<b>Atividades</b>								
<b>5804 21FB</b>	<b>Fomento das políticas de Ações Afirmativas</b>	<b>14 422</b>							<b>1.178.392</b>
5804 21FB 0001	Fomento das políticas de Ações Afirmativas - Nacional	14 422							1.178.392





			F	3-ODC	2	80	0	1000	79.568
<b>3105</b>	<b>Portos e Transporte Aquaviário</b>								<b>110.362.8</b>
	<b>Atividades</b>								
<b>3105 20LN</b>	<b>Operação de Terminais Hidroviários</b>	<b>26 784</b>							<b>890.810</b>
3105 20LN 0001	Operação de Terminais Hidroviários - Nacional	26 784							890.810
			F	3-ODC	3	90	0	1000	890.810
<b>3105 20LO</b>	<b>Operação de Eclusas</b>	<b>26 784</b>							<b>7.905.638</b>
3105 20LO 0001	Operação de Eclusas - Nacional	26 784							7.905.638
			F	3-ODC	3	90	0	1000	7.905.638
<b>3105 219Z</b>	<b>Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União</b>	<b>26 784</b>							<b>56.883.52</b>
3105 219Z 6032	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Amazônica	26 784							36.585.283
			F	3-ODC	3	90	0	1000	9.702.277
			F	4-INV	3	90	0	1000	26.883.00
3105 219Z 6035	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Parnaíba	26 784							549.455
			F	3-ODC	3	90	0	1000	549.455
3105 219Z 6037	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do São Francisco	26 784							730.057
			F	4-INV	3	90	0	1000	730.057
3105 219Z 6041	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Paraguai	26 784							5.213.938
			F	3-ODC	3	90	0	1000	5.213.938
3105 219Z 6043	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Atlântico Sul	26 784							13.804.787
			F	4-INV	3	90	0	1000	13.804.787
	<b>Projetos</b>								
<b>3105 123M</b>	<b>Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins</b>	<b>26 784</b>							<b>731.770</b>
3105 123M 0001	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins - Nacional	26 784							731.770
			F	4-INV	3	90	0	1000	731.770
<b>3105 127G</b>	<b>Construção de Terminais Fluviais</b>	<b>26 784</b>							<b>225.609</b>
3105 127G 0207	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Jutai - AM	26 784							118.943
			F	4-INV	3	90	0	1000	118.943
3105 127G 0312	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Juruti - PA	26 784							53.333
			F	4-INV	3	90	0	1000	53.333
3105 127G 0333	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Oriximiná - PA	26 784							53.333
			F	4-INV	3	90	0	1000	53.333



			F	4- INV	2	90	0	1000	112.750
<b>3105 1C93</b>	<b>Construção de Terminal Fluvial - no Município de São Raimundo - no Estado do Amazonas</b>	<b>26 784</b>							<b>28.273</b>
3105 1C93 0013	Construção de Terminal Fluvial - no Município de São Raimundo - no Estado do Amazonas - No Estado do Amazonas	26 784							28.273
			F	4- INV	3	90	0	1000	28.273
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>137.385.3:</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>137.385.3:</b>

<b>ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos</b>									
<b>UNIDADE: 68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ</b>									
<b>ANEXO II</b>									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>									
<b>Crédito Suplementar</b>									
<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>2.080.641</b>
	<b>Atividades</b>								
<b>0032 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>26 122</b>							<b>1.566.641</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	26 122							1.566.641
			F	3- ODC	2	90	0	1000	325.353
			F	3- ODC	2	90	0	1052	632.200 
			F	4- INV	2	90	0	1000	96.961
			F	4- INV	2	90	0	1052	512.124
<b>0032 20UC</b>	<b>Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes</b>	<b>26 121</b>							<b>514.000</b>
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	26 121							514.000
			F	3- ODC	2	90	0	1052	514.000
<b>3105</b>	<b>Portos e Transporte Aquaviário</b>								<b>1.400</b>
	<b>Atividades</b>								
<b>3105 2090</b>	<b>Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário</b>	<b>26 125</b>							<b>1.400</b>
3105 2090 0001	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - Nacional	26 125							1.400
			F	4- INV	2	90	0	1052	1.400
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>2.082.041</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>2.082.041</b>


<b>ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos</b>									
<b>UNIDADE: 68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC</b>									
<b>ANEXO II</b>									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>									
<b>Crédito Suplementar</b>									
<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>									



PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>303.480</b>
	<b>Atividades</b>								
<b>0032 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>26 122</b>							<b>303.480</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	26 122							303.480
			F	3-ODC	2	90	0	1089	12.852
			F	4-INV	2	90	0	1050	290.628
<b>3104</b>	<b>Aviação Civil</b>								<b>562.195</b>
	<b>Atividades</b>								
<b>3104 2912</b>	<b>Regulação e Fiscalização da Aviação Civil</b>	<b>26 125</b>							<b>562.195</b>
3104 2912 0001	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil - Nacional	26 125							562.195
			F	4-INV	2	90	0	1050	562.195
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>865.675</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>865.675</b>
<b>ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos</b>									
<b>UNIDADE: 68901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM</b>									
<b>ANEXO II</b>									
<b>Crédito Suplementar</b>									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>									
<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>571.575</b>
	<b>Atividades</b>								
<b>0032 218T</b>	<b>Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação</b>	<b>26 126</b>							<b>463.090</b>
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	26 126							463.090
			F	3-ODC	2	90	0	1050	463.090
	<b>Operações Especiais</b>								
<b>0032 09FC</b>	<b>Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004</b>	<b>26 661</b>							<b>98.437</b>
0032 09FC 0001	Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004 - Nacional	26 661							98.437
			F	3-ODC	2	90	0	1050	98.437
<b>0032 09JF</b>	<b>Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)</b>	<b>26 661</b>							<b>10.048</b>
0032 09JF 0001	Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004) - Nacional	26 661							10.048
			F	3-ODC	2	90	0	1050	10.048
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>571.575</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>571.575</b>

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos									
UNIDADE: 68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC									
ANEXO II						Crédito Suplementar			
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>225.283</b>
	<b>Operações Especiais</b>								
<b>0909 00TW</b>	<b>Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante/RN</b>	<b>28 846</b>							<b>5.025</b>
0909 00TW 1304	Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante/RN - No Município de São Gonçalo do Amarante - RN	28 846							5.025
			F	3-ODC	2	90	0	1052	5.025
<b>0909 00UE</b>	<b>Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de Viracopos/SP</b>	<b>28 846</b>							<b>5.025</b>
0909 00UE 3474	Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de Viracopos/SP - No Município de Campinas - SP	28 846							5.025
			F	3-ODC	2	90	0	1052	5.025
<b>0909 00V8</b>	<b>Pagamento de indenização à Concessionária do Aeroporto Internacional do Galeão/RJ</b>	<b>28 846</b>							<b>5.025</b>
0909 00V8 3341	Pagamento de indenização à Concessionária do Aeroporto Internacional do Galeão/RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ	28 846							5.025
			F	3-ODC	2	90	0	1052	5.025
<b>0909 00V9</b>	<b>Desapropriação de áreas necessárias à expansão da infraestrutura aeroportuária</b>	<b>28 846</b>							<b>210.208</b>
0909 00V9 0001	Desapropriação de áreas necessárias à expansão da infraestrutura aeroportuária - Nacional	28 846							210.208
			F	3-ODC	2	90	0	1052	210.208
<b>3104</b>	<b>Aviação Civil</b>								<b>95.833.361</b>
	<b>Atividades</b>								
<b>3104 20SW</b>	<b>Formação e Capacitação para a Aviação Civil</b>	<b>26 128</b>							<b>758.043</b>
3104 20SW 0001	Formação e Capacitação para a Aviação Civil - Nacional	26 128							758.043
			F	3-ODC	2	90	0	1050	748.548
			F	5-IFI	2	90	0	1052	9.495
<b>3104 210F</b>	<b>Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão)</b>	<b>26 122</b>							<b>9.153.431</b>
3104 210F 0001	Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão) - Nacional	26 122							9.153.431
			F	4-INV	3	90	0	1050	9.153.431
<b>3104 21GW</b>	<b>Desenvolvimento e incremento da aviação civil (Não PAC)</b>	<b>26 122</b>							<b>1.101.955</b>
3104 21GW 0001	Desenvolvimento e incremento da aviação civil (Não PAC) - Nacional	26 122							1.101.955
			F	3-ODC	2	90	0	1050	207.395
			F	4-INV	2	90	0	1050	894.560



3104 15UW 4219	Reforma e Reparcelamento do Aeroporto de Maringá/PR, de Propriedade da União - No Município de Maringá - PR	26 781								18.697.744
			F	4-INV	3	40	0	1050		18.697.744
<b>3104 15UX</b>	<b>Reforma e Reparcelamento do Aeroporto de Coari/AM, de Propriedade da União</b>	<b>26 781</b>								<b>8.915.881</b>
3104 15UX 0193	Reforma e Reparcelamento do Aeroporto de Coari/AM, de Propriedade da União - No Município de Coari - AM	26 781								8.915.881
			F	3-ODC	3	90	0	1050	63	
			F	4-INV	3	90	0	1050	8.915.818	
<b>3104 15UY</b>	<b>Construção do Novo Aeroporto Regional da Serra Gaúcha/RS de Propriedade da União</b>	<b>26 781</b>								<b>6.209</b>
3104 15UY 4798	Construção do Novo Aeroporto Regional da Serra Gaúcha/RS de Propriedade da União - No Município de Caxias do Sul - RS	26 781								6.209
			F	4-INV	2	90	0	1050	6.209	
<b>3104 15V1</b>	<b>Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea</b>	<b>26 781</b>								<b>25.865.811</b>
3104 15V1 0001	Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea - Nacional	26 781								25.865.811
			F	4-INV	3	90	0	1050	25.865.811	
<b>3104 163P</b>	<b>Implantação de espaços multissensoriais voltados ao público diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista - TEA, nos Aeroportos e Aeródromos Regionais de Propriedade da União</b>	<b>26 781</b>								<b>215.340</b>
3104 163P 0001	Implantação de espaços multissensoriais voltados ao público diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista - TEA, nos Aeroportos e Aeródromos Regionais de Propriedade da União - Nacional	26 781								215.340 
			F	3-ODC	2	90	0	1050	215.340	
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>96.058.65</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>96.058.65</b>

<b>ÓRGÃO: 69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte</b>										
<b>UNIDADE: 69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta</b>										
<b>ANEXO II</b>										<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>										<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,0</b>
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		VALOR
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>									<b>585.632</b>
	<b>Atividades</b>									
<b>0032 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>04 122</b>								<b>577.259</b>
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	04 122								577.259
			F	4-INV	2	90	0	1000	577.259	
<b>0032 4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>04 131</b>								<b>8.373</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	04 131								8.373
			F	3-ODC	2	90	0	1000	8.373	

0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais										520.867
	Operações Especiais										
0910 00W4	Contribuição Voluntária à Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) para Realização de Atividades de Promoção do Desenvolvimento da Micro e Pequenas Empresas e do Microempreendedor Individual - MEI	28 846									520.867
0910 00W4 0002	Contribuição Voluntária à Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) para Realização de Atividades de Promoção do Desenvolvimento da Micro e Pequenas Empresas e do Microempreendedor Individual - MEI - Exterior	28 846									520.867
			F	3-ODC	2	80	0	1000			520.867
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>1.106.499</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>1.106.499</b>
<b>ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União</b>											
<b>UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>											
<b>ANEXO II</b>											<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>											<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,0</b>
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E			VALOR
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										7.430.715
	Operações Especiais										
0909 00EE	Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe)	28 846									7.430.715
0909 00EE 0001	Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) - Nacional	28 846									7.430.715
			F	5-IFI	2	90	0	1000			7.430.715
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>7.430.715</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>7.430.715</b>
<b>ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União</b>											
<b>UNIDADE: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento</b>											
<b>ANEXO II</b>											<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>											<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,0</b>
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E			VALOR
0913	Operações Especiais - Integralização de Cotas em Bancos Internacionais e Recomposição de Fundos Internacionais										6.962
	Operações Especiais										
0913 00OP	Integralização de Cotas em Rodadas Específicas de Capital de Bancos Internacionais	28 846									6.962
0913 00OP 0002	Integralização de Cotas em Rodadas Específicas de Capital de Bancos Internacionais - Exterior	28 846									6.962
			F	5-IFI	2	90	0	1000			6.962

0999	Reserva de Contingência									40.000.53
	Operações Especiais									
0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999								40.000.53
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	99 999								40.000.53
			F	1- PES	1	90	0	1000		40.000.53
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>40.007.49</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>40.007.49</b>

**ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União**

**UNIDADE: 71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**

**ANEXO II**

**Crédito Suplementar**

**PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )**

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,0**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>0911</b>	<b>Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros</b>								<b>333.538</b>	
	Operações Especiais									
<b>0911 00M4</b>	<b>Remuneração a Agentes Financeiros</b>	<b>28 846</b>							<b>333.538</b>	
0911 00M4 0001	Remuneração a Agentes Financeiros - Nacional	28 846							333.538	
			F	3- ODC	2	90	0	1000	333.538	
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>333.538</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>333.538</b>

**ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União**

**UNIDADE: 71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**

**ANEXO II**

**Crédito Suplementar**

**PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )**

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,0**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>10.454</b>	
	Atividades									
<b>0032 216G</b>	<b>Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR</b>	<b>04 122</b>							<b>10.454</b>	
0032 216G 0001	Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR - Nacional	04 122							10.454	
			F	3- ODC	2	90	0	1050	10.454	
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>10.454</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>10.454</b>

**ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União**

**UNIDADE: 71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**

**ANEXO II**

**Crédito Suplementar**

**PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )**

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,0**



PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>13.982.62</b>
	<b>Operações Especiais</b>								
<b>0909 0027</b>	<b>Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação</b>	<b>28 846</b>							<b>13.982.62</b>
0909 0027 0001	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - Nacional	28 846							1.662.598
			F	3-ODC	2	90	0	1050	1.662.598
0909 0027 0002	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - Exterior	28 846							12.320.028
			F	3-ODC	2	90	0	1050	12.320.028
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>13.982.62</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>13.982.62</b>

**ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**


**UNIDADE: 73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos**

**ANEXO II**

**Crédito Suplementar**

**PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )**

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,0**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>2.920.713</b>
	<b>Atividades</b>								
<b>0032 8567</b>	<b>Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)</b>	<b>04 122</b>							<b>2.920.713</b>
0032 8567 0001	Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65) - Nacional	04 122							2.920.713
			F	3-ODC	2	90	0	1000	2.920.713
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>2.920.713</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>2.920.713</b>

**ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**

**UNIDADE: 73120 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura**

**ANEXO II**

**Crédito Suplementar**

**PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )**

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,0**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>1.470.654</b>
	<b>Operações Especiais</b>								
<b>0903 00UV</b>	<b>Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura</b>	<b>28 845</b>							<b>1.470.654</b>
0903 00UV 0001	Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Nacional	28 845							1.470.654
			F	3-ODC	1	30	0	1000	900.000,00
			F	3-ODC	1	40	0	1000	211.458,09

			F	4- INV	1	30	0	1000	359.196.00
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>1.470.654</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.470.654</b>

<b>ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito</b>									
<b>UNIDADE: 74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação</b>									
<b>ANEXO II</b>									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>									
<b>Crédito Suplementar</b>									
<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								18.164.19:
	Atividades								
5113 20RZ	Administração do Financiamento Estudantil - FIES	12 123							18.164.19:
5113 20RZ 0001	Administração do Financiamento Estudantil - FIES - Nacional	12 123							18.164.193
			F	3- ODC	2	90	0	1000	18.164.193
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>18.164.19:</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>18.164.19:</b>

<b>ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito</b>									
<b>UNIDADE: 74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR</b>									
<b>ANEXO II</b>									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )</b>									
<b>Crédito Suplementar</b>									
<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2317	Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial								555.251
	Atividades								
2317 2F03	Apoio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)	19 572							555.251
2317 2F03 0050	Apoio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009) - Na Região Centro-Oeste	19 572							555.251
			F	3- ODC	2	90	0	1114	555.251
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>555.251</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>555.251</b>

<b>ÓRGÃO: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania</b>									
<b>UNIDADE: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta</b>									
<b>ANEXO II</b>									
<b>Crédito Suplementar</b>									

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>657.953</b>
	<b>Atividades</b>								
<b>0032 4641</b>	<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>14 131</b>							<b>657.953</b>
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	14 131							657.953
			F	3-ODC	2	90	0	1000	657.953
<b>5811</b>	<b>Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência</b>								<b>280.177</b>
	<b>Atividades</b>								
<b>5811 21G1</b>	<b>Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência</b>	<b>14 422</b>							<b>280.177</b>
5811 21G1 0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - Nacional	14 422							280.177
			F	3-ODC	2	90	0	1000	280.177
<b>5815</b>	<b>Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa</b>								<b>655.093</b>
	<b>Atividades</b>								
<b>5815 21FZ</b>	<b>Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa</b>	<b>14 241</b>							<b>655.093</b>
5815 21FZ 0001	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional	14 241							655.093
			F	3-ODC	2	40	0	1000	655.093
<b>5816</b>	<b>Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade</b>								<b>5.923.923</b>
	<b>Atividades</b>								
<b>5816 21G0</b>	<b>Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes</b>	<b>14 243</b>							<b>5.923.923</b>
5816 21G0 0001	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - Nacional	14 243							5.923.923
			F	3-ODC	2	30	0	1000	4.455.812
			F	3-ODC	2	50	0	1000	569.182
			F	3-ODC	2	90	0	1000	361.268
			F	4-INV	2	30	0	1000	537.661
<b>5837</b>	<b>Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações</b>								<b>5.203.483</b>
	<b>Atividades</b>								
<b>5837 21G5</b>	<b>Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações</b>	<b>14 422</b>							<b>5.203.483</b>
5837 21G5 0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional	14 422							5.203.483
			F	3-ODC	2	30	0	1000	291.126
			F	3-ODC	2	90	0	1000	2.188.607
			F	3-ODC	2	90	0	3000	1.782.233
			F	4-INV	2	90	0	3000	941.517

TOTAL - FISCAL	12.720.62
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	12.720.62

ÓRGÃO: 83000 - Banco Central do Brasil									
UNIDADE: 83201 - Banco Central do Brasil - BACEN									
ANEXO II						Crédito Suplementar			
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
4103	Sistema Financeiro do Futuro								1.003.529
	Atividades								
4103 21B1	Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional	04 125							1.003.529
4103 21B1 0001	Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional - Nacional	04 125							1.003.529
			F	3-ODC	2	90	0	1050	1.003.529
TOTAL - FISCAL									1.003.529
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.003.529

ÓRGÃO: 84000 - Ministério dos Povos Indígenas									
UNIDADE: 84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta									
ANEXO II						Crédito Suplementar			
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.934.881
	Atividades								
0032 2000	Administração da Unidade	04 122							1.858.581
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	04 122							1.858.581
			F	3-ODC	2	90	0	1000	505.188
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.353.393
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							76.300
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	04 122							76.300
			F	3-ODC	2	90	0	1000	76.300
5838	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas								1.810.808
	Atividades								
5838 21FL	Gestão de Políticas para Povos Indígenas	14 423							1.810.808
5838 21FL 0001	Gestão de Políticas para Povos Indígenas - Nacional	14 423							1.810.808
			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.411.195

			F	4- INV	2	90	0	1000	399.613
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>3.745.689</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>3.745.689</b>

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

